

8 Referências bibliográficas

ACEITUNO, J. Justiça nega primeiro casamento gay em Bauru, interior de SP. **Estadão**, 01 set 2011. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/vida,justica-nega-primeiro-casamento-gay-em-bauru-interior-de-sp-,767230,0.htm>> Acesso em: 6 set. 2011.

ADRIANA Calcanhotto se casa com Suzana de Moraes. **Jornal do Brasil**, 07 set. 2010. Disponível em: <<http://www.jb.com.br/cultura/noticias/2010/09/07/adriana-calcanhotto-se-casa-com-suzana-de-moraes/>> Acesso em: 19 jan 2012.

ANDRADE, M. S.; MARTINS, H. **A Palavra Bravia: linguagem e sentido na correspondência entre João Guimarães Rosa e sua tradutora americana**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Letras, 2010.

APÓS 14 horas de debate, Senado da Argentina aprova casamento gay. **G1**, 15 jul. 2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/07/senado-da-argentina-aprova-o-casamento-gay.html>> Acesso em: 23 out. 2011.

ASSIS, R. D; PENNA, A. J. L. Carta da CNBB contra o "casamento" de homossexuais. **Provid-A**, Brasília, 09 maio 2001. Disponível em: <<http://www.providaanapolis.org.br/cnbbcash.htm>> Acesso em: 6 set. 2011.

BARROS, A. C. MEC prepara kit anti-homofobia e provoca reação. **Terra Magazine**, 20 dez. 2010. Disponível em: <<http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,OI4851100-EI6594,00-MEC+prepara+kit+antihomofobia+e+provoca+reacao.html>> Acesso em: 23 out. 2011.

BAY, J. B. B.; LEMOS, A. M. R. **O reconhecimento da união estável homossexual**. Monografia (Graduação em Direito). Universidade Potiguar. Natal, 2009.

BERNARDI, I. **Projeto de Lei 122**. Brasil, 2006.

BIMBI, B. **Matrimonio igualitario. Intrigas, tensiones y secretos en el camino hacia la ley**. Buenos Aires: Planeta, 2010.

BIMBI, B. (s.d.) Questões e Respostas. **Casamento Civil Igualitário**. Disponível em: <http://casamentociviligualitario.com.br/?page_id=7> Acesso em: 19 de jan. de 2012.

_____.; MARTINS, H. **A disputa pelas palavras “matrimônio” e “casamento”**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Letras, 2011.

BRASIL. **Código civil**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002. 342 p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRÍGIDO, C. STF reconhece, por unanimidade, união civil entre pessoas do mesmo sexo. **O Globo**, Rio de Janeiro, 05 maio 2011. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/politica/stf-reconhece-por-unanimidade-uniao-civil-entre-pessoas-do-mesmo-sexo-2773524>> Acesso em: 19 jan 2012.

CAETANO, C. H. A polêmica sobre o casamento gay, nos dois turnos das eleições. **PSTU**, Campinas, 10 out. 2010. Disponível em: <http://pstu.org.br/editorias_materia.asp?id=11957&ida=0> Acesso em: 6 set. 2011.

CALDEIRA, F. C. R. (s. d.) **Casamento, união estável e projeto de parceria civil**. Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Americana, São Paulo. Disponível em: <<http://www.cartorioamericana.com.br/casamento,%20uni%C3%A3o%20est%C3%A1vel%20e%20projeto%20de%20parceria%20civil.htm>> Acesso em: 15 jan 2011.

CÂMARA, S. Sessão: 116.1.54.O. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 18 maio 2011. Disponível em: <[CARNEIRO, S. B. Sessão: 169.1.54.O. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 29 jun. 2011. Disponível em: <\[CARVALHO, J; WEBER, D.; MALTCHIK, R. Câmara aceita união de gays, mas se divide sobre adoção de crianças. **O Globo**, Rio de Janeiro, 14 maio 2011. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/politica/camara-aceita-uniao-de-gays-mas-se-divide-sobre-adocao-de-criancas-2769818>> Acesso em: 6 set. 2011.\]\(http://www.camara.gov.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=3&nuSessao=169.1.54.O&nuQuarto=9&nuOrador=2&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=14:16&sgFaseSessao=PE%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20&Data=29/06/2011&txApelido=S%C3%89RGIO%20BARRADAS%20CARNEIRO&txFaseSessao=Pequeno%20Expediente%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20&dtHoraQuarto=14:16&txEtapa=Com%20reda%C3%A7%C3%A3o%20final> Acesso em: 6 set. 2011.</p>
</div>
<div data-bbox=\)](http://www.camara.gov.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=116.1.54.O%20%20%20%20%20&nuQuarto=4&nuOrador=2&nuInsercao=67&dtHorarioQuarto=13:30&sgFaseSessao=OD%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20&Data=18/05/2011&txApelido=SILAS%20C%82MARA,%20PSC-AM&txFaseSessao=Ordem%20do%20Dia%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20&txTipoSessao=Extraordin%C3%A1ria%20-%20CD%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20&dtHoraQuarto=13:30&txEtapa=> Acesso em: 6 set. 2011.</p>
</div>
<div data-bbox=)

CASTRO, G. (s.d.) Religiosos entregam 1 milhão de assinaturas contra projeto que criminaliza homofobia. **Revista Veja**, 01 jun. 2011. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/religiosos-entregam-1-milhao-de-assinaturas-contra-pl-122>> Acesso em: 23 out. 2011.

DEPUTADO Ratinho Junior (PR) diz ser contra casamento gay e que não quer que filha veja dois homens se beijando. **Revista Lado A**, 26 out. 2010. Disponível em: <<http://revistaladoa.com.br/2010/10/noticias/deputado-ratinho-junior-pr-diz-ser-contra-casamento-gay-que-nao-quer-que-filha-veja>> Acesso em: 6 set. 2011.

DEPUTADO se pronuncia contra casamento homossexual. **Instituto Plínio Corrêa de Oliveira**, 18 jul. 2010. Disponível em: <<http://ipco.org.br/home/nacional/contra-o-%E2%80%9Ccasamento%E2%80%9D-homossexual-corajosa-entrevista-do-deputado-paes-de-lira>> Acesso em: 6 set. 2011.

DIAS, M. B. **União homossexual - Aspectos sociais e jurídicos**. Artigo publicado no site da autora. Disponível em: <http://www.mariaberenice.com.br/uploads/5_-_uni%E3o_homossexual_-_aspectos_sociais_e_jur%EDdicos.pdf> Acesso em: 15 jan. 2012.

EM discurso contra o casamento gay, Silas Malafaia compara homossexualidade a zoofilia e necrofilia. **Gospel+**, 14 maio 2010. Disponível em: <<http://noticias.gospelmais.com.br/em-discurso-contra-o-casamento-gay-silas-malafaia-compara-homossexualidade-a-zoofilia-e-necrofilia.html>> Acesso em: 6 set. 2011.

ESPANHA autoriza casamento gay entre estrangeiros, **Folha de São Paulo**, São Paulo, 08 ago. 2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u86494.shtml>> Acesso em 23 out 2011.

FELICIANO, M. (s.d.) Sessão: 335.1.54.O, **Câmara dos Deputados**, Brasília. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=2&nuSessao=335.1.54.O&nuQuarto=65&nuOrador=2&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=17:12&sgFaseSessao=CP>> Acesso em: 22 jan 2011.

FELITTI, C. **Maria Berenice Dias foi pioneira em defender direitos gays**. Folha de São Paulo, Porto Alegre, 08 jan. 2012. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/serafina/1066438-maria-berenice-dias-foi-pioneira-em-defender-direitos-gays.shtml>> Acesso em: 17 fev 2012.

FERREIRA, Aurélio B. de Hollanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FLORENCIO, Celso Aparecido. **Faces do mesmo**. Publicações do NEAF, Universidade Federal do Pará. Disponível em:

PIMENTA-BUENO, Mariza do N. S. **A evolução do pensamento lingüístico**. Rio de Janeiro: Papel Virtual, 2003.

PLATÃO. **Diálogos – Teeteto e Crátilo**. Tradução: Carlos Alberto Nunes. Belém: UFPA, 1988.

PRESIDENTE de Portugal promulga lei que permite casamento entre gays. **G1**, 17 maio 2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/05/presidente-de-portugal-promulga-lei-que-permite-casamento-entre-gays.html>> Acesso em: 23 out. 2011.

PRESSE, F. Veja os países que permitem a adoção de crianças por casais gays. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 10 nov. 2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u650215.shtml>> Acesso em: 23 out. 2011.

PRIMEIRO casamento gay do Brasil pode ser anulado, dizem juristas. **Estadão**, 28 jun 2011. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,primeiro-casamento-gay-do-brasil-pode-ser-anulado-dizem-juristas,738062,0.htm>> Acesso em: 6 set. 2011.

ROCHA, W. Sessão: 122.1.54.O. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 25 maio 2011. Disponível em: <[ROBINS, R.H. **Pequena história da lingüística**. Trad. de Luiz M. M. de Barros. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico S/A, 1979.](http://www.camara.gov.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=122.1.54.O%20%20%20%20%20&nuQuarto=106&nuOrador=1&nuInsercao=68&dtHorarioQuarto=18:30&sgFaseSessao=BC%20%20%20%20%20%20%20%20%20&Data=24/5/2011&txApelido=WALNEY%20ROCHA,%20PTB-RJ&txFaseSessao=Breves%20Comunica%C3%A7%C3%B5es%20%20%20%20%20%20%20%20%20&txTipoSessao=Extraordin%C3%A1ria%20%20CD%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20&dtHoraQuarto=18:30&txEtapa=> Acesso em: 6 set. 2011.</p>
</div>
<div data-bbox=)

SAAD, M. S. S. **Casamento: A complexidade do conceito**. Universidade Mackenzie, São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/FDir/Artigos_2008/CASAMEN TO_a_complexidade_do_conceito_Martha_Saad.pdf> Acesso em 17 set. 2011.

SAUSSURE, Ferdinand de. 1970[1916]. **Curso de Linguística Geral**. [Trad. de Antonio Chelini, José P. Paes e Izidoro Blikstein do fr. *Cours de Linguistique Générale*, Payot. Pref. à ed. bras. De Isaac Nicolau Salum]. São Paulo, Cultrix. (2^a ed.)

SOBRINHO, W. P. Plínio sobre casamento gay: “tá no Aurélio, ‘acasalou’”. **R7**, 27 jul. 2010. Disponível em: <[PUC-Rio - Certificação Digital Nº 1012077/CA](http://noticias.r7.com/blogs/eleicoes-2010/2010/07/27/plinio-sobre-casamento-gay-%E2%80%9Cta-no-aurelio-%E2%80%98acasalou%E2%80%99%E2%80%9D/> Acesso em: 6 set. 2011.</p>
</div>
<div data-bbox=)

SOUZA, R. M. Mulheres fazem 1º casamento gay direto em SP. **Estadão**, Campinas, 29 ago. 2011. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,mulheres-fazem-1-casamento-gay-direto-em-sp,765375,0.htm>> Acesso em: 6 set. 2011.

TEIXEIRA, A. Sessão: 116.1.54.O. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 18 maio 2011. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=3&nuSessao=116.1.54.O&nuQuarto=19&nuOrador=1&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=14:00&sgFaseSessao=OD%20%20%20%20%20%20%20%20&Data=18/05/2011&txApelido=BOHN%20GASS>> Acesso em: 6 set. 2011.

THE ELLEN DEGENERES SHOW, Season 5, Episode 166, 2008. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=A7add1-SY8>> Acesso em: 10 jan 2012.

VERÍSSIMO, L. **Homossexualidade e lei: alguns argumentos comuns**, Crítica [revista de filosofia], 1 mar. 2012. Disponível em: <<http://criticanarede.com/homossexualidade.html>> Acesso em 15 mar. 2012.

WEEDWOOD, B. **História concisa da lingüística**. Trad. de Marcos Bagno. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.

WHISNANT, C. (s.d.) **Foucault and Discourse**. Disponível em: <http://webs.wofford.edu/whisnantcj/his389/foucault_discourse.pdf> Acesso em: 15 jan. 2012.

WYLLYS, J. (s. d.) **Justificativa da Proposta de Emenda Constitucional. Casamento Civil Igualitário**. Disponível em: <<http://casamentociviligualitario.com.br/>> Acesso em: 11 jan. 2012.

_____, J. **Projeto de Emenda Constitucional**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://casamentociviligualitario.com.br/texto-do-pec>> Acesso em: 19 jan 2012.

YANAGUI, V; GAZINEO, A. **União homossexual - necessidade de reconhecimento legal das relações afetivas entre pessoas do mesmo sexo no Brasil**. Monografia (Especialização em Direito Legislativo). Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS e Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Brasília, 2005.

ZÉ Maria critica Lula, defende estatização da Embraer, casamento gay e aborto. **R7**, 20 jul. 2010 Disponível em: <<http://noticias.r7.com/brasil/noticias/ze-maria-critica-lula-defende-estatizacao-da-embraer-casamento-gay-e-aborto-20100720.html>> Acesso em: 11 jan. 2012.

9 Anexos

Os discursos estão aqui presentes na íntegra e dispostos na exata ordem em que aparecem nos capítulos 4, 5 e 7.

SOBRINHO, W. P. Plínio sobre casamento gay: “tá no Aurélio, ‘acasalou’”. **R7**, 27 jul. 2010. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/blogs/eleicoes-2010/2010/07/27/plinio-sobre-casamento-gay-%E2%80%9Cta-no-aurelio-%E2%80%98acasalou%E2%80%99%E2%80%9D/>> Acesso em: 6 set. 2011.

Eleições 2010

27 de julho de 2010 às 16h571 Comentário »

Plínio sobre casamento gay: “tá no Aurélio, ‘acasalou’”

Tags: aborto, casamento gay, maconha, marina, plínio, R7, sabatina

Os candidatos à Presidência, Marina Silva (PV) e Plínio Arruda Sampaio (PSOL) são de religiões diferentes, mas pensam igual quando o assunto gera polêmica. Tanto um quanto o outro é contra o aborto e o casamento gay no religioso. O motivo? Marina, evangélica da Assembléia de Deus, disse que sua religião é contrária, a mesma razão alegada hoje pelo católico Plínio durante sabatina do R7.

Ao defender o termo “casamento” para a união civil entre homossexuais, ele citou até o dicionário:

-Está no Aurélio, “acasalou”!

Os dois só discordam quando o assunto é a legalização da maconha, rejeitada por Marina e defendida por Plínio.

-Tem de legalizar porque é como na lei seca dos Estados Unidos. O que gera o crime? [...] A produção será permitida e a circulação registrada [para gerar imposto].

Wanderley Preite Sobrinho, do R7

MAIA, L. A. Marina se declara contra casamento gay. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 03 jun. 2010. Disponível em:

<<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,marina-se-declara-contra-casamento-gay,560871,0.htm>> Acesso em: 6 set. 2011.

Marina se declara contra casamento gay

Após polêmica causada pela afirmação, ela disse ser favorável a união civil 'de bens' entre homossexuais, mas admitiu que posição pode lhe tirar votos

03 de junho de 2010 | 0h 02

Lucas de Abreu Maia / SÃO PAULO - O Estado de S.Paulo

Na semana do Orgulho Gay, a pré-candidata do PV à Presidência, Marina Silva, declarou ter opinião “não favorável” ao casamento entre pessoas do mesmo sexo. “O casamento é uma instituição entre pessoas de sexos diferentes, uma instituição que foi pensada há milhares de anos para essa finalidade”, afirmou em entrevista ao site UOL.

Marina acrescentou que seu posicionamento “não pode ser confundido com discriminar essas pessoas do ponto de vista de seus direitos”. Horas depois, em resposta à polêmica gerada na internet pelas declarações, ela amenizou sua posição e afirmou ser a favor da união civil “de bens” entre homossexuais.

“Prefiro que o movimento gay olhe para mim e diga: ‘a Marina nesse aspecto não pensa igual a mim’”, disse, admitindo que pode perder votos com as declarações. Ela reconheceu que as opiniões se devem a sua religião – Marina é fiel da Assembleia de Deus –, mas garantiu que, se eleita, não usará o governo para “fazer proselitismo religioso”. Disse ainda considerar “legítimas” as reivindicações do movimento GLBT.

Indagada se iria à Parada Gay – marcada para o domingo em São Paulo –, Marina negou sem hesitação. Disse, ainda, não ter opinião formada sobre a adoção de filhos por casais homossexuais: “Eu não tenho competência técnica para ter um olhar em relação a essa questão.” Marina já causara polêmica com a comunidade gay ao supostamente esconder uma bandeira do arco-íris recebida de um vereador do PV.

A pré-candidata voltou a se declarar contrária à discriminação do aborto e da maconha. Propôs, contudo, a realização de plebiscitos sobre ambos os assuntos.

Estratégia. Dando corpo à estratégia de fazer da internet uma ferramenta eleitoral, Marina tem se dedicado a compromissos virtuais. Nesta semana, visitou as redações de três portais, sempre acompanhada do companheiro de chapa, Guilherme Leal.

Na segunda, o dia também foi reservado para a web – ambos tiveram um encontro com blogueiros, transmitido ao vivo no site de Marina. A estratégia de exibir, em tempo real, suas atividades de campanha continua hoje, quando transmitirá ao vivo entrevista coletiva sobre seus projetos para a área social.

Em todos os eventos, a pré-candidata reconheceu as dificuldades na campanha e afirmou que tenta compensar o pouco tempo de TV com a presença nas redes sociais. No encontro com blogueiros, ela aproveitou para defender o marco regulatório da internet – cuja consulta pública foi recém-concluída. A pré-candidata chegou a apoiar a livre distribuição de conteúdos na rede, mas afirmou que é preciso encontrar uma maneira de preservar os direitos autorais.

PEIXOTO, F. Sem lei sobre casamento gay, brasileiros buscam alternativa jurídica. **BBC Brasil**, Brasília, 15 jul. 2010. Disponível em: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/07/100715_brasil_gay_fp_rc.shtml> Acesso em: 6 set. 2011.

Atualizado em 15 de julho, 2010 - 17:35 (Brasília) 20:35 GMT
BRASIL

Sem lei sobre casamento gay, brasileiros buscam alternativa jurídica

Fabírcia Peixoto
Da BBC Brasil em Brasília

Ativistas esperam que a decisão argentina tenha influência no Brasil

Sem uma lei específica sobre a união entre pessoas do mesmo sexo, os homossexuais brasileiros têm de recorrer à Justiça para formalizar seus relacionamentos.

Segundo a advogada Sylvia Maria Mendonça do Amaral, especialista no assunto, a decisão fica nas mãos dos juízes, que “naturalmente” acabam julgando de acordo com seus “próprios valores morais”.

“Vemos casos praticamente idênticos com resultados opostos. Enquanto um casal consegue, outro simplesmente tem seu pedido negado”, diz a advogada, que há 12 anos pesquisa o tema.

“No final das contas, o casal fica sujeito à sorte, porque o resultado depende de qual juiz irá decidir sobre o caso”, acrescenta.

Ainda de acordo com Sylvia, o número de decisões favoráveis à união entre gays tem crescido a cada ano no país. “O Judiciário acaba legislando, e essa não é sua função”, diz a especialista.

Decisão argentina

A expectativa entre os defensores da causa homossexual é de que a aprovação da lei que autoriza o casamento na Argentina possá servir como um “exemplo” ao Brasil.

Clique Leia mais na BBC Brasil: Senado argentino aprova casamento de homossexuais

“A decisão argentina ajuda a abrir o debate e a desmistificar o tema também aqui no país”, diz o deputado federal José Genoíno (PT-SP), coautor de um projeto de lei que tramita pelo congresso e trata de direitos civis entre homossexuais, como herança e pensão.

Há 15 anos o Congresso brasileiro avalia projetos que preveem a união estável entre pessoas do mesmo sexo, mas o assunto ainda encontra barreiras entre os parlamentares.

Ao levarmos o assunto para o Congresso, o debate será aberto. Estaremos ouvindo especialistas, defensores, pessoas contrárias. É uma forma de informar a sociedade.

Deputdo Federal José Genoíno (PT-SP)

Na avaliação de Genoíno, o principal obstáculo tem sido o “peso” da bancada religiosa no Congresso. “O ideal seria termos uma separação entre assuntos de Estado e de religião também entre os parlamentares”, diz.

Contrário à união entre homossexuais, o deputado federal Miguel Martini (PHS-MG) diz que é natural a lei argentina estimular o debate, mas que a decisão no país vizinho não terá influência no Brasil – onde aproximadamente metade da população se diz contrária a esse tipo de união.

Para Martini, esse é um assunto de cunho “religioso e jurídico” e não há como fazer essa separação.

“O argumento central é de que a família tem de ser preservada. E dois homens ou duas mulheres não constituem uma família”, diz o deputado.

Debate

Para Genoíno, o fato de as pesquisas indicarem que metade da população brasileira se diz contrária à união entre gays não deve ser motivo para o Congresso deixar de aprovar os projetos.

“Ao levarmos o assunto para o Congresso, o debate será aberto. Estaremos ouvindo especialistas, defensores, pessoas contrárias. É uma forma de informar a sociedade”, diz.

A avaliação de Genoíno é de que o projeto de sua coautoria tem chances de ser votado ainda neste ano.

Já o “grande debate”, sobre a união estável entre pessoas do mesmo sexo, deverá ficar para depois das eleições, segundo o deputado.

“Esse é um debate complexo, não pode ser feito em ano de eleições. Mas, no ano que vem, tenho certeza de que teremos espaço para levar o projeto a plenário”, diz.

Já para o deputado Miguel Martini, é “difícil” o projeto de lei ser aprovado. “Vamos batalhar contra. O casamento tem como premissa a procriação”, diz.

O presidente da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), Toni Reis, diz que a reivindicação no Brasil é “mais humilde” do que na Argentina, o que deveria facilitar a aprovação da lei.

“Aqui no Brasil estamos falando apenas de união estável, e não de casamento, como foi aprovado na Argentina. E nem assim conseguimos aprovar”, diz.

OLIVEIRA, G. Deputado contra casamento gay e aborto vai substituir Clodovil na Câmara. **Extra**, São Paulo, 18 mar. 2009. Disponível em: <<http://extra.globo.com/noticias/brasil/deputado-contra-casamento-gay-aborto-vai-substituir-clodovil-na-camara-253341.html>> Acesso em: 6 set. 2011.

18/03/09 21:20 Atualizado em 10/12/10 12:31

Deputado contra casamento gay e aborto vai substituir Clodovil na Câmara
Germano Oliveira

SÃO PAULO - O rosa-choque do gabinete do deputado Clodovil Hernandez (PR-SP), que morreu de um acidente vascular cerebral e foi enterrado nesta quarta-feira em São Paulo, será substituído pelo vermelho-sangue do deputado que assumirá sua vaga na Câmara, o coronel Jairo Paes de Lira (PTC-SP). Aos 55 anos, o coronel da reserva da Polícia Militar, Paes de Lira, disse que é contra o casamento de homossexuais, é contra o aborto, defende a pena de morte e acha que todo o cidadão de bem deve ter uma arma em casa para se defender. Será uma mudança da água para o vinho na Câmara.

- Não posso aceitar a chacina de uma criança no ventre materno. A vida começa no momento da concepção - disse ao GLOBO, por telefone, o coronel Paes de Lira, ao explicar sua posição contra o aborto.

Não posso aceitar a chacina de uma criança no ventre materno. A vida começa no momento da concepção

Ele deverá assumir a vaga de Clodovil Hernandez na Câmara, mas espera ser convocado, dentro de 48 horas, pela presidência da Casa, para assumir o cargo em Brasília. Entre as coisas que o coronel Paes de Lira espera primeiro ser convocado para depois falar mais de forma ampla, é sobre o destino da decoração rosa do gabinete espelhado do deputado Clodovil.

(Leia mais: PR vai reivindicar a vaga de Clodovil na Câmara)

- É claro que a decoração será mudada. Não tenho nada contra o rosa, mas esse não é meu estilo. Vou adotar uma decoração padrão adotada por outros deputados, mas é evidente que o deputado Clodovil levava uma vida totalmente antagônica à minha. Tenho uma história de vida, formada na Polícia Militar, diametralmente oposta à do Clodovil. Respeito as posições que o deputado adotava, pois todos são filhos de Deus, mas não posso concordar com elas. Sou casado há 30 anos com a mesma mulher, tenho três filhos e não aceito o aborto, o casamento gay. A constituição é clara quando diz que o casamento é a união entre um homem e uma mulher - disse o coronel, considerado de linha-dura.

Não tenho nada contra o rosa, mas esse não é meu estilo

Eleito com pouco mais de sete mil votos, quase todos obtidos junto a policiais militares e "daqueles cidadãos de bem que votaram no referendo de 2005 pelo direito de se armar".

- Defendo que o referendo de 2005 seja aplicado na plenitude e que as pessoas de bem possam se armar para defender suas famílias no interior de suas casas - disse o coronel.

Pena de morte é "remédio social"

Para ele, a pena de morte é "um remédio social", embora ele não esclareça em que circunstâncias a pena de morte poderia ser aplicada no Brasil. Ele mesmo define seu perfil.

- Sou conservador, defendo a família, a pátria e a religião. Tenho um perfil duro e uma história dura na preservação da ordem pública - conforme ele defendia em seu site de campanha quando foi eleito pela legenda como primeiro suplente na esteira dos mais de 500 mil votos obtidos por Clodovil Hernandez em 2006 pelo

PTC (atualmente o estilista estava no PR, mas a vaga de suplente é do PTC pelo qual ele se elegeu).

O coronel Paes de Lira fez curso superior na Academia do Barro Branco (que forma policiais militares de São Paulo), que já comandou e fez pós-graduação na Universidade Mackenzie, instituição que já foi considerada reduto da direita paulista.

PASSARINHO, N. Juiz anula contrato de união estável entre homossexuais. **G1**, Brasília, 19 jun. 2011. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/06/juiz-anula-contrato-de-uniao-estavel-entre-homossexuais.html>> Acesso em: 6 set. 2011.

19/06/2011 12h14 - Atualizado em 20/06/2011 11h14

Juiz anula contrato de união estável entre homossexuais

Em maio, STF reconheceu efeitos da união civil para casais gays.

Para juiz Jeronimo Villas Boas, Supremo ‘mudou a Constituição’.

Nathalia Passarinho

Do G1, em Brasília

Leo Mendes e Odílio Torres ao assinar escritura

pública atestando união estável, em Goiânia

(Foto: Diomício Gomes/ O Popular/AE)

O juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Goiânia, Jeronimo Pedro Villas Boas, determinou nesta sexta-feira (18), de ofício, a anulação do primeiro contrato de união estável entre homossexuais firmado em Goiás, após decisão do Supremo Tribunal Federal de reconhecer a união entre casais do mesmo sexo como entidade familiar.

Para Villas Boas, o Supremo “alterou” a Constituição, que, segundo ele, aponta apenas a união entre homem e mulher como núcleo familiar. “Na minha compreensão, o Supremo mudou a Constituição. Apenas o Congresso tem competência para isso. O Brasil reconhece como núcleo familiar homem e mulher”, afirmou ao G1. O magistrado analisou o caso de ofício por entender que se trata de assunto de ordem pública.

Além de decidir pela perda da validade do documento, Villas Boas determinou a todos os cartórios de Goiânia que se abstenham de realizar qualquer contrato de união entre pessoas do mesmo sexo. De acordo com o magistrado, os cartórios só podem providenciar a escritura se houver decisão judicial que reconheça expressamente o relacionamento do casal.

O contrato anulado pelo juiz é o que atesta a união estável entre o estudante Odílio Torres e o jornalista Leo Mendes, celebrado no dia 9 de maio. O G1 deixou recado no celular de Mendes e aguarda retorno.

saiba mais

Supremo reconhece união estável de homossexuais

Casais homossexuais oficializam união estável em cartórios de Curitiba

Na decisão, Villas Boas argumentou que é preciso garantir direitos iguais a todos, independentemente “de seu comportamento sexual privado”, mas desde que haja o “cumprimento daquilo que é ordenado pelas leis constitucionais.”

O magistrado afirmou ainda que o conceito de igualdade previsto na legislação brasileira estabelece que os cidadãos se dividem quanto ao sexo como “homens e mulheres, que são iguais em direitos e obrigações.”

“A idéia de um terceiro sexo [decorrente do comportamento social ou cultural do indivíduo], portanto, quando confrontada com a realidade natural e perante a Constituição Material da Sociedade (Constituição da Comunidade Política) não passa de uma ficção jurídica, incompatível com o que se encontra sistematizado no Ordenamento Jurídico Constitucional”, disse o juiz na decisão.

De acordo com Villas Boas, aceitar uma decisão que "nivele" os comportamentos privados seria o mesmo que permitir que um vocalista de banda de rock fizesse, em público, "a exposição de seus órgãos íntimos."

"Conceber um remendo ou meio termo constitucional para ´nivelar´ comportamentos privados, seria o mesmo que se admitir a prática em público de ato heterossexual ou mesmo de admitir que um determinado vocalista de banda de rock fizesse a exposição de seus órgãos íntimos em público, com fundamento na ordem que não discrimine padrões de condutas sexuais", disse.

ASSIS, R. D; PENNA, A. J. L. Carta da CNBB contra o "casamento" de homossexuais. **Provid-A**, Brasília, 09 maio 2001. Disponível em: <<http://www.providaanapolis.org.br/cnbbcash.htm>> Acesso em: 6 set. 2011.

Carta da CNBB contra o "casamento" de homossexuais
(dirigida a todos os deputados federais)

Encarte "Conjuntura Social e Documentação Eclesial"

Nº 575 - Projeto de Lei nº 1.151/95

Legitimidade a uniões antinaturais, de pessoas do mesmo sexo

O Secretário-Geral da CNBB, dom Raymundo Damasceno Assis e o bispo responsável pelo Setor Família e Vida na CNBB, dom Aloysio José Leal Penna, sj, enviaram aos deputados federais, em Brasília, carta em que lembram o "perigo de se querer equiparar a família a outras "uniões", que, não obstante existam "de fato", não são uniões de direito". Segue a carta na íntegra:

Brasília, 09 de maio de 2001

SG - C - nº 0301/01

SENHOR DEPUTADO,

Recentemente, em 26 de julho de 2000, o Pontifício Conselho para a Família emitiu o Documento Família, Matrimônio e "União de Fato", diante do perigo de se querer equiparar a família a outras "uniões", que, não obstante existam "de fato", não são uniões de direito.

"A comunidade familiar - diz o Documento - origina-se do pacto de união dos cônjuges. O matrimônio, que surge deste pacto de amor conjugal, não é uma criação do poder público, mas uma instituição natural e originária que o precede" (n.º 9).

"O matrimônio e a família revestem um interesse público e são núcleo fundamental da sociedade e do Estado, e como tal devem ser reconhecidos e protegidos" (n.º 11). De acordo com nossa Constituição, "a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado" (art. 226 ,caput).

Ora, o que o Projeto de Lei no. 1.151/95 pretende é dar legitimidade a uniões antinaturais, de pessoas do mesmo sexo.

Quanto a projetos semelhantes ao que está em pauta, declara o Documento sobre as "uniões de fato":

"Em relação aos recentes intentos legislativos de equiparar família e uniões de fato, inclusive homossexuais (convém levar em conta que seu reconhecimento jurídico é o primeiro passo rumo à equiparação), é preciso recordar aos parlamentares a sua grave responsabilidade de opor-se a isto, posto que `os legisladores, e em especial os parlamentares católicos, não poderiam cooperar com o seu voto para este tipo de legislação, porque contrária ao bem comum e à verdade do homem, e, portanto, verdadeiramente iníqua'" (Família, Matrimônio e União de Fato, n.º 16).

Há quem defenda o Projeto de Lei no. 1.151/95 argumentando que ele não visaria legitimar a convivência homossexual, mas tão-somente assegurar os direitos à propriedade e à sucessão de duas pessoas em contrato de "parceria registrada". É ilusório argüir que tal "parceria registrada" não teria o mesmo "status" do casamento, que os "parceiros" não teriam direito à adoção e que apenas estaria protegido o seu "patrimônio comum". Hoje, o nosso Código Civil, como todos reconhecem, garante o direito de celebrar contrato de sociedade a pessoas do

mesmo sexo ou de sexo diferente, as quais, mutuamente se obrigam a combinar seus esforços ou recursos para lograr fins comuns, com uma posterior divisão de patrimônio, partilha de bens e direito de herança (art. no. 1.363 do Código Civil). Se o objetivo é simplesmente uma sociedade de bens, o Projeto em questão carece totalmente de sentido."

Tal assunto é tão grave que esta Conferência Episcopal não se pode mostrar indiferente ou apática. Pois - (como diz o Documento sobre as "uniões de fato") - "a indiferença dos órgãos públicos nesse aspecto se assemelha a uma apatia perante a vida ou a morte da sociedade, a uma indiferença face à sua projeção de futuro, ou à sua degradação" (Família, Matrimônio e Uniões de Fato, n.º 50).

Encerramos com uma famosa citação de Santo Tomás de Aquino: "Toda lei feita pelos homens tem razão de lei porquanto deriva da lei natural. Se algo por outro lado se opõe à lei natural, já não é lei, mas a corrupção da lei". (Suma Teológica, I-II, q. 95, a.2.).

Certo que Vossa Excelência atenda o nosso pleito, subscrevemo-nos atenciosamente.

Dom Raymundo Damasceno Assis
Bispo Auxiliar de Brasília (DF)

Dom Aloysio José Leal Penna, SJ
Arcebispo de Botucatu (SP) e Bispo responsável pelo Setor Família e Vida da CNBB

DEPUTADO se pronuncia contra casamento homossexual. **Instituto Plínio Corrêa de Oliveira**, 18 jul. 2010. Disponível em: <<http://ipco.org.br/home/nacional/contra-o-%E2%80%9Ccasamento%E2%80%9D-homossexual-corajosa-entrevista-do-deputado-paes-de-lira>> Acesso em: 6 set. 2011.

Deputado se pronuncia contra casamento homossexual
18, julho, 2010
Deixar um comentário
Ir para os comentários
1

O deputado Paes de Lira (PTC-SP) qualificou de “exemplo danoso” para a América do Sul a aprovação, pelo senado argentino, do “casamento” de homossexuais.

“Não tenho dúvida de que essa decisão dará força a grupos de pressão no Brasil, grupos que já são recebidos no Congresso com uma pompa desproporcional, grupos absolutamente minoritários”, afirmou o deputado, em entrevista ao portal UOL Notícias (15-10-2010).

Paes de Lira é coautor de um projeto (PL 5167), apresentado no ano passado, que pede a alteração do Código Civil com o objetivo de tornar explícito que “nenhuma relação entre pessoas do mesmo sexo pode equiparar-se ao casamento ou a entidade familiar”.

De acordo com o deputado, “a Constituição do Brasil é muito clara: o casamento é a união entre mulher e homem, a família origina-se dessa união”. Explicou ainda que essa união entre homossexuais “não encontra respaldo nos fundamentos cristãos de um país como Brasil ou mesmo Argentina”.

Paes de Lira, que é ex-comandante do 3º Batalhão de Choque e do Policiamento Metropolitano da Capital, disse que a decisão do Senado do país vizinho é “surpreendente”. “Infelizmente os parlamentares optaram por essa linha, depois da pressão de grupos minoritários muito organizados, muito barulhentos, com financiamento internacional”. É “um exemplo danoso, muito próximo de nós”, pois “o casamento existe para perpetuação da espécie humana; até por percalços naturais, não há perpetuação com pessoas do mesmo sexo”.

Quanto à adoção de crianças indefesas, disse ele, “deve ser feita por uma família, e não por um simulacro de família”.

O deputado Paes de Lira mostra-se meritoriamente disposto a enfrentar a onda da propaganda homossexual, se ela procurar submergir o Brasil: “Tenho confiança que uma legislação assim no Brasil não passa. Eu faço parte dos que vão impedir isso de todas as formas. É inconstitucional”.

Deus o ouça!

FONSECA, P. H. Deputado Bolsonaro diz que Governo transforma gays numa classe privilegiada. **Jornal de Notícias**, 21 jun. 2011. Disponível em: <http://www.jn.pt/PaginaInicial/Brasil/Interior.aspx?content_id=1879387&page=-1> Acesso em: 6 set. 2011.

Deputado Bolsonaro diz que Governo transforma gays numa classe privilegiada

Publicado em 2011-06-21

PEDRO HENRIQUE FONSECA

Jair Bolsonaro ficou conhecido internacionalmente devido às supostas declarações homofóbicas e racistas durante uma entrevista a um programa de televisão brasileiro. Opositor do "kit gay", o deputado, que acusa o Governo brasileiro de promover a homossexualidade, falou ao JN no dia em que o Conselho de Ética da Câmara instaurou processo disciplinar que poderá culminar com a cassação do seu mandato.

Natural de Campinas, São Paulo, Jair Bolsonaro, de 56 anos, tem quatro filhos, dois que seguiram a carreira política, e diz que preferia vê-los mortos a vê-los de mão dada com outro homem. O Conselho de Ética da Câmara dos Deputados instaurou, quarta-feira, um processo disciplinar contra o deputado do PP, eleito pelo Rio de Janeiro, por supostas declarações homofóbicas e racistas.

"A senadora Marinor Brito entrou com uma representação para cassar o meu mandato. A leitura dessa representação começou há 20 minutos. Estou a ir ao Conselho de Ética para ver o que se passa", disse o deputado federal no fim da conversa com o JN, na última quarta-feira.

Como está a correr a sua defesa?

A minha defesa está maravilhosa. Vou deitar e rolar porque vou partir para a "porrada" contra os deputados do "PSOL" (Partido Socialismo e Liberdade). O Jean Wyllys gaba-se na Imprensa brasileira por ser homossexual. O Chico Alencar, há dois meses, chamou-me mentiroso quando perguntei sobre os 11 milhões que ele arranjou para o movimento "LGBT". Vou mostrar o vídeo do Tony Reis, uma figura internacional das causas homossexuais, que agradece ao parlamentar pelo dinheiro destinado à comunidade "LGBT". Dinheiro que servirá para patrocinar passeatas do orgulho gay, "kit gays" para as escolas. Mas o Chico Alencar negou isso em plenário. Quando mostrar o Tony Reis numa audiência pública na Câmara agradecendo os 11 milhões, desmonto o cara.... E as imagens da televisão mostram claramente a senadora Marinor Brito a agredir-me.

Foi quando estava a segurar um panfleto contra o "kit gay" (kit Escola Sem Homofobia), após uma reunião da Comissão de Direitos Humanos do Senado... Acha que teve uma atitude correcta?

Isso é normal. Todo a gente faz isso. Não conhecia a Senadora Marinor Brito. Pensava que fosse uma "carregadora de caixote" do Senado. Ela é grossa, deu um tapa em mim. Chamou-me de homofóbico, corrupto. Se a a mulher brasileira tivesse a feminilidade dela, nós, homens, iríamos apanhar todos os dias em casa. A única coisa que fiz foi chamá-la de "heterofóbica". Se ela me dá três "coices", por que não posso dar um "beliscão" na orelha dela?

Também vai responder por supostas declarações racistas em relação à filha do cantor Gilberto Gil...

Quanto à Preta Gil, entendi que me estavam a perguntar qual seria a minha reacção ao saber que o meu filho namorava um homem, e não com uma negra. Com uma negra não tem problema nenhum. Teria problema se fosse com outro homem.

Não tem, portanto, problemas de racismo. Porque é contra as cotas raciais, então?

No Brasil existe cota para tudo. Para cor de pele, índio, para quem é de escola pública. Agora o governo quer criar cotas para professor homossexual nas escolas públicas. Sou totalmente contra qualquer tipo de cota. Aí em Portugal, todas as pessoas são iguais perante a lei. É assim que deve ser.

Esse processo disciplinar vem na sequência da entrevista ao "CQC". Ao atacar o "kit gay", ganhou fama de homofóbico até na Imprensa internacional. Está arrependido?

Não. Vou aproveitar os momentos em que tiver a palavra no Conselho de Ética para abordar o tema com mais agressividade. Não estou a caçar "gays" pelo Brasil. Luto contra o material que o governo pretendia distribuir nas escolas. Livros, cartazes e filmes pornográficos para crianças de seis anos. A "Associação Brasileira de Gays Lésbicas Transexuais e Travestis" fez uma pesquisa nas escolas e constatou que havia mais meninos "gays" do que meninas. Qual foi a metodologia da pesquisa? Perguntaram ao Pedrinho se ele gostava do Joãozinho? Se a Mariazinha queria tomar banho nua na piscina com a Aninha? Isso eles não dizem. O ex-Secretário do Ministério da Educação, André Lázaro, afirmou que a cena do beijo lésbico do "kit gay" foi discutida durante três meses para ver até onde ia a língua da menina na boca da outra. Devem ter medido com régua, "tira um milímetro, coloca dois"... Outra coisa, os grupos "gays" chegaram à conclusão de que a garotada no Brasil não sabe o que é "LGBT". Aqui no Brasil, a garotada não sabe contar, não sabe nada. A educação aqui é uma desgraça... E querem agora que a molecada saiba que é "L" de lésbica, "G" de "gay"... Depois os brasileiros ainda têm coragem de fazer piada com os portugueses...

Entretanto o "kit gay" foi suspenso pela presidente Dilma...

A recolha do 'kit gay' pela presidente Dilma foi uma vitória. Sou uma voz isolada na Câmara dos Deputados.

O que tem contra o casamento homossexual?

Se você quer mudar, que mude por um projecto de lei, uma emenda da constituição, seja como for, mas via legislativa. Somos eleitos para atender a população nessa área. O Supremo Tribunal Federal (STF) agiu por pressão da comunidade homossexual e do Governo. Unidade familiar é homem e mulher, como diz na nossa constituição federal.

E quanto à adoção de crianças por casais homossexuais...

... entendo que uma criança adoptada por um casal "gay" será, de certeza, homossexual. Vai puxar o bigodudo ou careca.

E porque diz que a liberalização do casamento homossexual vai levar à "liberalização da pedofilia"?

Faço uma relação entre o homossexualismo e a pedofilia porque muitas das crianças que serão adoptadas por casais "gays" vão ser abusadas por esses casais homossexuais.

Está a dizer que muitas das crianças adoptadas por homossexuais vão ser abusadas sexualmente?

Isso. Muito provavelmente sim.

Em entrevista à revista Playboy disse que preferia ter um filho morto a um herdeiro "gay". Foi uma força de expressão ou é uma convicção?

Prefiro, sim, um filho atropelado por um comboio a um filho homossexual. Se o meu filho fosse "gay", estaria morto para mim. Homossexualismo é uma questão de comportamento. Muitas vezes um pai vê o filho andar com pessoas que fumam "maconha" e não toma providência. Como é comportamento e amizade, você tem de evitar isso. Sou um pai presente, levo à praia, ao futebol, brinco, vou pescar. Não tem porque ser "gay" ou "maconheiro". Se ele mudar, é porque é um sem-vergonha.

Diz que se pode ser homossexual por conviver com homossexuais. Já trabalhou com homossexuais?

Tive dois funcionários "gays". Um ficou comigo até prestar concurso público e ir embora. O outro demiti. Como político, atendo muitas pessoas. Uma vez, disseram-me: Bolsonaro, o seu funcionário cantou-me. Chamei um outro funcionário e fui tirar a prova. Após a confirmação, mandei-o embora. Não admito este tipo de comportamento num ambiente de trabalho. Mas, se o Projecto de Lei 122 for aprovado, pegaria de 2 a 5 anos de cadeia. Posso mandar embora qualquer pessoa, menos homossexuais.

Apesar da sua oposição e da Bancada Religiosa, o Projecto de Lei da Câmara 122, que criminaliza a homofobia, foi aprovado na Câmara dos Deputados e agora tramita Senado.

Esse projecto só passou na Câmara porque eles deram golpe. Passou num dia sem sessão. Só tinha "meia-dúzia" no plenário. O Projecto de Lei 122 (PLC) transforma os "gays" numa classe privilegiada. Ninguém poderá contrariá-los.

O blogue Família Bolsonaro é bastante crítico sobre o artigo 7 do "PLC 122". Porquê?

Se você pretende alugar a sua habitação e um casal com cinco filhos mostra-se interessado, você pode optar por não alugar para "preservar" o seu património. Mas, de acordo com o Projecto de Lei 122, que quase foi aprovado no Senado, se essa pessoa for "gay" e sentir-se ofendida com a recusa, ela poderá processar-me e vou ter de cumprir de 2 a 5 anos de prisão. Se não quiser vender um carro, uma bicicleta, enfim, a um "gay", também vou preso. Como disse anteriormente, o Projecto de Lei 122 transforma os "gays" numa classe privilegiada

Recentemente, o JN noticiou a publicação de mais de 700 processos da época da ditadura militar, disponibilizados pela Universidade de Campinas. Como defensor das causas militares, que pensa disso?

Não há problema nenhum. Já teve outro lote divulgado. Mas o governo está a fazer uma filtragem. Eles pintam de preto o que não serve para eles. Eles falam: Isso atenta contra a honra pessoal de pessoas que estão no Governo. Tem factos aqui de sequestros de autoridades internacionais, como o do embaixador dos Estados Unidos.. Mas isso eles não querem mostrar. E a própria imprensa brasileira não divulga isso porque vive de pires na mão junto do Governo Federal. A Imprensa que dá muito espaço para falar a verdade acaba com problema financeiro. Como acabaram com algumas fontes de renda, como a propaganda de tabaco, que dava muito dinheiro aos media, a Imprensa vive do orçamento do governo.

Criticou uma tele-novela do "SBT", situada na época da ditadura. Os militares, inclusive, fizeram um abaixo assinado contra o SBT para tirar o folhetim do ar...

Critiquei, sim. O Silvio Santos, dono do "SBT", tinha um banco (Panamericano) que acabou na bancarrota. Quando o governo federal acenou com uma maneira de sanear o banco, entrou no ar uma novela situada na época da ditadura, feita para colocar a população brasileira contra as Forças Armadas. Muito curioso, não é? É isso que a esquerda faz no Brasil.

E quanto à "Comissão da Verdade", criada para investigar violações dos direitos humanos pela ditadura militar. Não acha justo com as famílias das pessoas que sofreram àquela época?

O Governo faz o que é do seu interesse. Os sete integrantes da "Comissão da Verdade", que vão analisar os factos do que eles chamam ditadura militar, são indicados pela presidente da república Dilma Roussef, que participou da luta armada, de sequestros, roubos e execuções. Eles querem fazer um relatório do interesse deles e colocar no currículo escolar. Isso vem do Gramscismo... "Não tomem quartéis, tomem escolas". Isso que o actual Governo está a fazer no Brasil.

EM discurso contra o casamento gay, Silas Malafaia compara homossexualidade a zoofilia e necrofilia. **Gospel+**, 14 maio 2010. Disponível em: <<http://noticias.gospelmais.com.br/em-discurso-contr-o-casamento-gay-silas-malafaia-compara-homossexualidade-a-zoofilia-e-necrofilia.html>> Acesso em: 6 set. 2011.

Em discurso contra o casamento gay, Silas Malafaia compara homossexualidade a zoofilia e necrofilia

Por Redação Gospel+ em 14 de maio de 2010

Tags: Associação Vitória em Cristo, Avião de Pastor, Blog, Dinheiro, Igreja Assembléia de Deus, Lei Anti-homofobia, Mordça Gay, Pastor Silas, Pastor Silas Malafaia, Pastor Silas na TV, PL 122, PL 122/06, PL 122/2006, PL122, PL122/06, PL122/2006, PLC 122, PLC122, Pr. Silas Malafaia, Pr. Silas Malafia, Programa do Ratinho, Programa Pastor Silas Malafaia, Programa Vitória em Cristo, Prosperidade, R\$900 Silas Malafaia, R. R. Soares, Samuel Câmara, Silas Malafaia, Silas Malafaia na TV, Silas Malafaia no Programa do Ratinho, Silas Malafaia sobre PL 122, Vitória em Cristo

Foi realizada dia 12 de maio pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) a audiência pública que discutiu o projeto de Lei PL 2.285/2007, o qual debate sobre o Estatuto da Família e novas configurações de lei sobre a formação da família, incluindo o casamento homossexual e a adoção de crianças por pessoas do mesmo sexo.

Para compor o pensamento evangélico foi convidado o pastor da Assembléia de Deus Vitória em Cristo, Silas Malafaia, que discorreu contra a lei, ainda não aprovada pelo CCJ, que permite o casamento homossexual.

O pastor defendeu a posição de que nem todos os comportamentos sociais devem ser aprovados em lei. “Vamos colocar na lei tudo o que se imaginar. Quem tem relação com cachorro, vamos botar na lei. Eu vou apelar aqui. É um comportamento, vamos aceitar. Quem tem relação com cadáver, é um comportamento, vamos botar na lei”, disse.

Sobre conceder direitos civis para homossexuais, Silas Malafaia disse que essa é uma porta de entrada para a aprovação do casamento entre o mesmo sexo. Para ele a formação de família é uma instituição irrefutável, afirmando que a composição é homem, mulher e filhos, apenas. Ele chegou a citar que essa é a configuração familiar afirmada na Constituição Federal do Brasil.

Silas Malafaia também fez comentários sobre um possível apoio do governo ao projeto de lei que favorece os homossexuais. “Eu ouvi os homossexuais fazerem aqui pronunciamentos dizendo que o presidente os indicou para a ONU, que o presidente os apoia totalmente, então nós evangélicos, que representamos 25% da população, temos que pensar muito bem em quem vamos votar para presidente da República”, falou.

Outro pastor da Assembléia de Deus presente na audiência, Abner Ferreira, disse que o Estatuto da Família estava sendo desconstruído, pois, segundo ele, ao se permitir o casamento gay, a estrutura familiar tradicional estaria destruída.

Porém, segundo Toni Reis, presidente da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, a garantia de direitos civis para homossexuais é um direito, pois envolve questões jurídicas e de saúde: “Nós queremos nem menos nem mais, queremos direitos iguais. Nós não queremos é o casamento, nesse momento não é a nossa pretensão. Nós queremos os direitos civis”, disse.

O presidente da CCJ, deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS), tentou chegar a um acordo entre as duas partes. Diante das opiniões disse que irá tentar achar um meio termo.

Fonte: Gospel+

PRIMEIRO casamento gay do Brasil pode ser anulado, dizem juristas. **Estadão**,
28 jun 2011. Disponível em:

<<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,primeiro-casamento-gay-do-brasil-pode-ser-anulado-dizem-juristas,738062,0.htm>> Acesso em: 6 set. 2011.

Primeiro casamento gay do Brasil pode ser anulado, dizem juristas
Celebração ocorreu em SP; para especialistas, caso pode ser contestado na Justiça.
28 de junho de 2011 | 16h 33

Notícia

O primeiro casamento gay do Brasil, realizado nesta terça-feira em Jacareí (SP), pode ser contestado na Justiça e acabar sendo considerado nulo, segundo afirmam juristas ouvidos pela BBC Brasil.

O casamento ocorreu de acordo com decisão do juiz da 2ª Vara da Família e das Sucessões de Jacareí, Fernando Henrique Pinto, após um parecer favorável do Ministério Público de São Paulo.

Os noivos, Luiz André de Rezende Moresi e José Sérgio Santos de Sousa, estão juntos há oito anos e viviam em regime de união estável. A conversão da união estável em casamento ocorreu no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Jacareí.

No entendimento do jurista Ives Gandra Martins, o casamento homossexual, nos termos atuais, fere o parágrafo 3º do artigo 226 da Constituição Federal, que, segundo ele, prevê que apenas casais heterossexuais podem se casar.

Para Gandra, qualquer pessoa ou entidade - como o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), por exemplo - pode entrar na Justiça com uma ação de inconstitucionalidade e contestar a união.

O jurista afirma que, se o caso for para o Supremo Tribunal Federal (STF), a aprovação do casamento gay é uma possibilidade concreta, de acordo com a tendência de decisões recentes tomadas pelos ministros.

Em 5 de maio, o Supremo decidiu, por unanimidade, reconhecer a união estável para casais do mesmo sexo, ao julgar ações ajuizadas pela Procuradoria-Geral da República e pelo governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral.

"Do ponto de vista constitucional, o STF teria de dizer que não pode (haver casamento gay)", diz Gandra. "Mas com essa nova visão dos ministros, de agir com um certo ativismo judicial, acredito que isto possa ser aprovado".

Isonomia

Já para o professor de Direito Constitucional da PUC Minas Fernando Horta Tavares, a Constituição, embora se refira a gênero no que diz respeito ao casamento, também defende o princípio de isonomia, que garante que todos são iguais perante a lei.

"Esta parece ser a linha mais indicada (para avaliar o casamento gay), mais universalista", diz o professor.

Tavares afirma que, ao reconhecer a união estável de casais gays, o STF deu um "passo importante" no sentido de conceder isonomia aos homossexuais e abrir espaço para a liberação do casamento entre pessoas do mesmo sexo.

No entanto, o jurista e professor de Direito da Faap Álvaro Villaça Azevedo diz que só será possível afirmar que o STF reconheceu a união estável gay quando sair o acórdão da decisão do tribunal, o que ainda não ocorreu.

No entendimento do jurista, os ministros do Supremo apenas reconheceram que os casais gays têm, por analogia, os mesmos direitos das pessoas que vivem em união estável.

"Uma coisa é aplicar analogicamente as regras da união estável, outra é admitir a união gay como estável", diz Villaça.

ACEITUNO, J. Justiça nega primeiro casamento gay em Bauru, interior de SP. **Estadão**, 01 set 2011. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/vida,justica-nega-primeiro-casamento-gay-em-bauru-interior-de-sp-,767230,0.htm>> Acesso em: 6 set. 2011.

Justiça nega primeiro casamento gay em Bauru, interior de SP

Segundo decisão da juíza, apesar da união ser estável, 'não existe legislação que ampare a conversão em casamento oficial'; cerimônia estava marcada para ocorrer na segunda, dia 5

01 de setembro de 2011 | 17h 16

Notícia

Jair Aceituno, Especial para o Estado

O primeiro casamento gay de Bauru, interior de SP, entre o estudante de Direito Charles Bulhões Trevisan da Silva, de 23 anos, e o auxiliar administrativo Caue

de Oliveira Sena Ricarte, de 19, marcado para a próxima segunda-feira, dia 5, foi barrado pela Justiça.

A juíza Ana Carla Crescione Almeida Salles, da 1ª Vara de Família, indeferiu o pedido de transformação da união estável em casamento, formulado pelos interessados com base na decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) que, em maio último, tornou equivalentes a união estável entre hetero e homossexuais.

Prevaleceu na decisão o entendimento de que embora equipare as uniões estáveis, não existe legislação que ampare a conversão da união homossexual em casamento oficial.

Os pretendentes foram notificados nesta quinta, 1, da sentença mas, mesmo assim, decidiram manter a festa que formalizará socialmente a união. Em vez de apresentar aos convidados a certidão, o advogado de ambos colherá assinatura dos presentes para uma campanha de consolidação do casamento homoafetivo.

Eles também vão recorrer da decisão de primeira instância por entenderem que, mesmo não havendo previsão legal para o ato, a conversão da união estável em casamento já é um direito adquirido dos homossexuais, reconhecido pela mais alta corte de justiça do país.

Charles disse a "O Estado" que tem vida em comum com Cauê há 3 anos e meio e fará todo o possível para ter legalizada essa união. "Além da questão burocrática - bens, herança, previdência e outros - nós fazemos questão de ter a nossa situação legalizada por uma questão de dignidade e aceitação social. Ainda há, na sociedade, muita gente que acha imoral parceiros que, sem estarem casados, mantenham relações sexuais" - afirmou, lembrando ainda que ambos têm planos para adotar filhos.

A Associação Bauruense pela Diversidade, que congrega os homossexuais da cidade e região, informou que acompanhará os desdobramentos e dará o apoio necessário ao casal.

DEPUTADO Ratinho Junior (PR) diz ser contra casamento gay e que não quer que filha veja dois homens se beijando. **Revista Lado A**, 26 out. 2010. Disponível em: <<http://revistaladoa.com.br/2010/10/noticias/deputado-ratinho-junior-pr-diz-ser-contras-casamento-gay-que-nao-quer-que-filha-veja>> Acesso em: 6 set. 2011.

Deputado Ratinho Junior (PR) diz ser contra casamento gay e que não quer que filha veja dois homens se beijando

Enviado por Redação em 26 Outubro, 2010 - 18:23

Em entrevista para a rádio Band News na última sexta-feira, o deputado federal Ratinho Junior reeleito pelo Paraná falou sobre diversos temas e se manifestou contra o casamento gay e a liberdade de expressão dos homossexuais. Filho do apresentador Ratinho, o político já participou da Frente Parlamentar LGBT pela Livre Orientação Sexual, hoje Frente Parlamentar pela Cidadania GLBT, mas afirma que não gostaria que uma de sua filha presenciasse dois homens se beijando em praça pública.

“Não sou homofóbico. Eu tenho amigos entre os GLTs. Tenho princípios cristãos. Não podemos segregar ninguém. Temos de respeitar a todos, a todas as opções. Mas não sou a favor do casamento homossexual. Casamento é uma questão religiosa. A discriminação deve ser banida. Mas não podemos confundir liberdade com libertinagem. Eu tenho filhas. Eu não quero que a minha filha de sete anos veja dois homens se beijando em praça pública. Isto eu não quero para a minha filha. Eu fiquei fascinado com a questão do aborto sendo discutida pelos políticos. Tenho posição a favor do ser humano e as pessoas devem entender que os políticos têm posições, sim. Devem deixar bem claro os seus posicionamentos para que a população os conheça bem. O Projeto de Lei 122 torna crime a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. Eu sou a favor disto, mas há muitas outras coisas a serem discutidas, porque o projeto também fala sobre casamento gay e eu sou contrário a isto. Acho que pode haver uma união civil. Isto sim. Eu sou a favor de jamais desrespeitar a opção sexual de qualquer pessoa. Mas reforço as leis e a família como pontos fundamentais para se manter uma linha de conduta, de ordem no país”, afirmou o jovem político de 29 anos.

CAETANO, C. H. A polêmica sobre o casamento gay, nos dois turnos das eleições. **PSTU**, Campinas, 10 out. 2010. Disponível em: <http://pstu.org.br/editorias_materia.asp?id=11957&ida=0> Acesso em: 6 set. 2011.

A polêmica sobre o casamento gay, nos dois turnos das eleições

União estável é o mesmo que casamento gay?

CARLOS HENRIQUE CAETANO, DE CAMPINAS (SP)*

- Recentemente, o Congresso da Argentina aprovou o casamento gay. A presidente Cristina Kirchner afirmou: "Foi um triunfo da sociedade. Houve quem quisesse transformar a questão num problema religioso, mas a discussão é estritamente sobre princípios de direitos civis". A aprovação, no entanto, não foi um presente do governo, mas fruto da organização e da luta do movimento GLBT argentino. No dia da votação (que durou 14 horas) milhares de manifestantes acamparam em frente ao Congresso com bandeiras e cartazes, pressionando os parlamentares.

No Brasil, não há nenhum avanço legal, no Brasil, que se identifique com as bandeiras de luta do movimento GLBT. Lobistas católicos e evangélicos ainda têm grande força e dois mandatos de um governo Lula não serviram para criar algo efetivo com relação à população GLBT. O movimento organiza paradas de orgulho, levanta bandeiras a favor da união civil e, especialmente, da criminalização da homofobia. A discussão deixa de lado outros elementos: além da união civil, homossexuais também querem direito à previdência social, herança, partilha de bens, adoção e todos os outros direitos civis que são concedidos aos casais heterossexuais.

O primeiro turno

Nos debates das eleições de outubro, jornalistas insistiram em formular perguntas sobre o tema. Marina Silva foi uma das primeiras a se manifestar quando, na semana do Orgulho Gay, declarou ao portal UOL ser contra o casamento gay. A candidata do Partido Verde disse que considera o casamento como uma instituição de pessoas de sexos diferentes, "pensada há milhares de anos". Mais tarde, em entrevista ao Portal Terra, Marina disse entender o casamento como um sacramento religioso e defendeu a união civil de bens para homossexuais.

A candidata do PT, Dilma Rousseff, seguiu a mesma linha. No programa Roda Viva, disse ser favorável somente à união civil, porque considera o casamento como uma questão religiosa: "eu, como indivíduo, jamais me posicionaria sobre o que uma religião deve ou não fazer. Temos que respeitar". José Serra (PSDB) não trouxe novidade aos argumentos e, durante sabatina realizada pelo portal da Record, disse que a palavra "casamento" depende de cada religião e não é relevante. De maneira um tanto confusa, afirmou que "hoje já vale a união civil para efeitos civis de herança". Plínio de Arruda Sampaio, do PSOL, concordou e disse ao portal R7 que é favorável somente à União Civil, porque o casamento é instituição religiosa.

Casamento versus União Estável

O Estado reconhece dois tipos de união civil: o casamento e a união estável. Os presidenciáveis Marina, Dilma, Serra e Plínio estiveram contra o primeiro tipo.

Devem ser a favor do segundo, embora não tenham deixado isso claro, com discursos superficiais a respeito. Para não perderem o voto dos 45% que são contra o casamento, disseram que essa é uma questão religiosa. E, para agradar aos outros 55%, disseram ser a favor da união estável. A Constituição Federal de 1988 mostra, no parágrafo primeiro do artigo 226, que o casamento não é religioso, “é civil e gratuita a celebração”, um procedimento jurídico ministrado num cartório por um juiz de paz.

Na união estável, a pessoa continua solteira e o sobrenome do cônjuge não pode ser acrescentado ao seu nome. Nesse tipo de União, a herança não é exclusividade do cônjuge e filhos, mas pode ser requerida por irmãos e outros parentes próximos. Para viajar a alguns países, os imigrantes adeptos da união estável são obrigados a fazer seus pedidos em separado. Para que seja possível ter o sobrenome do cônjuge, transmitir-lhe a herança e solicitar visto para viagens em conjunto, não basta registrar a união estável, é necessário que se realize o casamento (com registro gratuito no cartório, diferente da União Estável, em que se cobra uma taxa). O casamento religioso, por sua vez, só ganha status de união civil com a presença do juiz de paz. Ele está submetido ao registro civil.

Durante sua campanha, o candidato do PSTU, Zé Maria, deixou claro em entrevistas que é favorável ao casamento gay. O partido defendeu a extensão de todos os benefícios sociais concedidos aos casais heterossexuais (contrato de união civil, previdência social, herança, partilha de bens, etc) aos casais homossexuais que vivam em igual situação. Em um de seus programas para a televisão, o PSTU mostrou em rede nacional, no horário nobre da televisão, sua posição diante da opressão sofrida pelos homossexuais: causando grande repercussão, a peça de menos de um minuto exibiu o beijo gay que tantas vezes foi banido da teledramaturgia brasileira, associando as cenas de casais homossexuais em demonstrações públicas de carinho a frases como “não há capitalismo sem homofobia”.

O PSTU também defende o direito à adoção, o acesso ao crédito por casais do mesmo sexo, licença-maternidade e paternidade, creches, reconhecimento do nome social de travestis e transgêneros em documentos e órgãos públicos e privados, uma rede de saúde 100% pública e laica que atenda às especificidades dos GLBT's. Exige também a retirada da resolução da Anvisa que proíbe homossexuais de doarem sangue, a inclusão da educação sexual nas escolas e cursos de formação de professores e a criminalização da homofobia.

A criminalização da homofobia, no entanto, pode cair no mesmo erro da Lei Maria da Penha, que criminalizou a violência sofrida pelas mulheres, mas não é instrumento eficiente na luta contra o machismo. A luta contra a homofobia tem que erguer a bandeira da paridade de direitos entre homossexuais e heterossexuais. O partido acredita que somente por meio da organização é que

homossexuais conseguirão realizar a superação da realidade de opressão a que estão submetidos, mas lembra que será impossível imaginar que todo o sofrimento desaparecerá somente por meio dessa luta específica, já que será necessário mudar a estrutura de exploração para que uma transformação seja realmente realizada.

A questão legal certamente é muito importante. O casamento de pessoas do mesmo sexo deve ser entendido como a extensão de direitos civis que são negados ao público GLBT. Esse é, antes de tudo, um debate político. Expressa a luta contra o preconceito e a discriminação, além das formas de superexploração que daí decorrem.

A luta pela conquista de direitos GLBT's contra a opressão está vinculada à construção do socialismo. Essa foi uma das mensagens do PSTU, em sua campanha eleitoral.

No segundo turno

Já no final do primeiro turno e, principalmente, agora no segundo das eleições presidenciais, o vale-tudo eleitoral está esvaziando completamente o debate. Por trás disso se escondem as alianças espúrias, tanto do PSDB quanto do PT, com os setores mais reacionários e conservadores da sociedade, os mercadores da fé. É isso o que explica a atitude da candidata Dilma Rousseff, que assinou um compromisso contra medidas envolvendo o direito das mulheres e de gays e lésbicas.

Frente a isso, é preciso denunciar com toda a força a capitulação do governo e de sua candidata às bancadas religiosas e à grande burguesia. Não é possível fazer vista grossa ao ataque que os setores fundamentalistas estão fazendo ao aborto e aos GLBTs. Tampouco podemos ficar calados frente à traição do PT. Os movimentos precisam agir com independência dos governos para poder travar este debate.

Em países como Argentina, Portugal e Espanha, o casamento de pessoas do mesmo sexo foi discutido como toda a sociedade, polarizando o debate. Isso permitiu a politização deste tema, mobilizando o ativismo e organizando os grupos que apoiavam as mudanças legais. Mas o grande mérito foi acabar com o silêncio imposto pelo preconceito.

Hoje no Brasil, o que temos visto é um ataque sem contra-ataque. Acusações sem resposta. Falta a disputa pela consciência das pessoas. Somente a luta politizada e organizada, independente do governo e de sua candidata, pode cumprir este papel.

*colaboraram Alain Patrick “Tocha” e Kátia Sartori, de Campinas (SP), e Douglas Borges, da Secretaria GLBT do PSTU

ROCHA, W. Sessão: 122.1.54.O. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 25 maio 2011. Disponível em: <[#### CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ](http://www.camara.gov.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=122.1.54.O%20%20%20%20%20&nuQuarto=106&nuOrador=1&nuInsercao=68&dtHorarioQuarto=18:30&sgFaseSessao=BC%20%20%20%20%20%20%20%20&Data=24/5/2011&txApelido=WALNEY%20ROCHA,%20PTB-RJ&txFaseSessao=Breves%20Comunica%C3%A7%C3%B5es%20%20%20%20%20%20%20%20&txTipoSessao=Extraordin%C3%A1ria%20%20CD%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20&dtHoraQuarto=18:30&txEtapa=> Acesso em: 6 set. 2011.</p>
</div>
<div data-bbox=)

Sessão: 122.1.54.O Hora: 18:30 Fase: BC

Orador: WALNEY ROCHA, PTB-RJ Data: 24/5/2011

O SR. WALNEY ROCHA (Bloco/PTB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nos últimos dias a discussão acerca do conceito de entidade familiar foi aflorada em razão da polêmica decisão do Supremo Tribunal Federal no caso do reconhecimento do relacionamento homoafetivo.

Justifica a Suprema Corte brasileira que a relação entre pessoas do mesmo sexo é equivalente a entidade familiar, em decorrência da afetividade existente no relacionamento homossexual.

De plano percebemos que nossa Corte Suprema exacerbou seus limites, atuando como protagonista num papel destinado exclusivamente ao Parlamento Nacional e desencontrando-se da vontade de nossa Nação.

A família é a espinha dorsal de nossa sociedade e sua preservação não pode encontrar obstáculos gerados de conceitos subjetivos.

O afeto existente entre duas pessoas não pode servir de parâmetro para o reconhecimento de entidade familiar, uma vez que o sagrado instituto da família exige muito mais que simples afetividade de duas pessoas para se constituir.

Estamos tratando da base indissolúvel de nossa Nação e não de privilegiar ou conferir direito civil a uma minoria.

O programa do Ministério da Educação, nos moldes apresentados, que pretende introduzir no ensino médio e fundamental orientações sobre relacionamentos homoafetivos, o popularmente denominado "kit gay", não encontra respaldo sob a ótica de entidade familiar adotada e consagrada pela população brasileira.

Não é razoável admitir explicações às crianças e adolescentes do nosso Brasil sobre tema tão complexo e polêmico que, naturalmente, geram opiniões conflitantes, revelando a mais absoluta imaturidade de nosso povo para discutir a temática com a relevância merecida.

Sem dúvida, devemos respeitar garantias constitucionais e individuais, como isonomia - art. 5º, caput, da Constituição da República, que defende tratamento igualitário a todos os cidadãos, independente de raça, credo ou sexualidade; e dignidade da pessoa humana - art. 1º, inciso III, também de nossa Carta Política, sustentáculo da proteção à integridade moral do ser humano, sem nos esquecer, contudo, da livre expressão como garantia conferida a todo aquele que legitimamente exprime sua vontade.

A liberdade de expressão, consagrada no art. 5º, inciso IV, da Constituição da República, é suporte vital de qualquer democracia, sem a qual o Estado Democrático de Direito perde sua identidade maior.

A criminalização no trato dos relacionamentos homoafetivos, chamada homofobia, deve encontrar restrições que passaremos a expor.

Da mesma forma, deve ser garantido a todo cidadão se manifestar livremente sobre temas de interesse social como, por exemplo, as relações homossexuais. Mitigar a liberdade de expressão de nosso povo é impor uma nova ordem social onde a proteção às relações homossexuais são alçadas à mesma relevância da proteção à família, este ultimo instituto criado originariamente por Deus e alheio a comparações profanas.

Aceitar a limitação à liberdade de expressão é, necessariamente, afirmar que relações homossexuais são inquestionáveis e, do dia para a noite, instalaram-se de forma irreversível em nosso seio familiar.

Essa proposição é absurda e agressiva, se considerarmos o entendimento tradicionalista do povo brasileiro, que ainda enxerga como família o pai, a mãe e o filho, ou ainda relações originárias deste tripé como a legítima e verdadeira família.

Cumpramos destacar que tal posicionamento talvez possa encontrar opositores, contudo o que deve ser valorizado e defendido, além do real instituto familiar, é a plena, saudável e essencial liberdade de expressão.

Na forma proposta, o conceito de homofobia afronta um dos valores de nossa República, que é a liberdade.

Assim, devemos garantir um tratamento respeitoso e digno para todos, indistintamente, sem comprometer, como dito de modo irreversível, a estrutura familiar criada e consagrada por Deus.

CÂMARA, S. Sessão: 116.1.54.O. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 18 maio 2011. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=116.1.54.O%20%20%20%20&nuQuarto=4&nuOrador=2&nuInsercao=67&dtHorarioQuarto=13:30&sgFaseSessao=OD%20%20%20%20%20%20%20%20%20&Data=18/05/2011&txApelido=SILAS%20C%3%82MARA,%20PSC-AM&txFaseSessao=Ordem%20do%20Dia%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20&txTipoSessao=Extraordin%C3%A1r>>

ia%20-

%20CD%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20&dtHoraQuarto=13:30
&txEtapa=> Acesso em: 6 set. 2011.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Sessão: 116.1.54.O Hora: 13:30 Fase: OD

Orador: SILAS CÂMARA, PSC-AM Data: 18/05/2011

O SR. SILAS CÂMARA (PSC-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer um registro muito importante. O Brasil acompanhou, nos últimos dias, a decisão do STF sobre a legalidade da parceria civil entre pessoas do mesmo sexo. E me parece, Sr. Presidente, que se abateu sobre o País, após esse julgamento, uma completa corrida para se instalar um confronto na sociedade com setores que têm o maior respeito por essas pessoas mas também têm o sentimento de que a família sempre será, conforme diz a Bíblia, composta pelo homem, pela mulher e pelos filhos. Isso, Sr. Presidente, tem trazido estabilidade.

Esta Casa precisa se afirmar, como Legislativo que é, para não deixar que Justiça brasileira passe a legislar em questões importantes como essa.

Sr. Presidente, a Justiça julga, mas o Poder Legislativo faz as leis. Que nós as façamos com compromisso com Deus e com a família brasileira.

Muito obrigado.

NOGUEIRA, R. Sessão: 108.1.54.O. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 12 maio 2011. Disponível em:

<[#### CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ](http://www.camara.gov.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=108.1.54.O%20%20%20%20%20%20&nuQuarto=64&nuOrador=2&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=17:09&sgFaseSessao=GE%20%20%20%20%20%20%20%20&Data=12/05/2011&txApelido=RONALDO%20NOGUEIRA,%20PTB-RS&txFaseSessao=Grande%20Expediente%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20&txTipoSessao=Ordin%C3%A1ria%20%20CD%20&dtHoraQuarto=17:09&txEtapa=> Acesso em: 6 set. 2011.</p>
</div>
<div data-bbox=)

Sessão: 108.1.54.O Hora: 17:09 Fase: GE

Orador: RONALDO NOGUEIRA, PTB-RS Data: 12/05/2011

O SR. RONALDO NOGUEIRA (Bloco/PTB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Amauri Teixeira, cumprimento V.Exa., que preside a sessão e a quem agradeço a generosidade, e as Sras. e Srs. Deputados.

Manifesto-me sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito das relações homoafetivas, possibilitando a formação de um novo conceito de família. A inspiração que fundamentou tal decisão baseou-se em doutrinas cujo objetivo é garantir a liberdade de expressão contida em cláusula pétrea da Constituição Federal. Considero também que os Ministros da Suprema Corte quiseram especificar o conceito de felicidade como resultado dessa relação.

Mas trago à consideração dos ilustres colegas as seguintes reflexões. A primeira é sobre o cidadão livre, que tem suas garantias asseguradas na Declaração Universal dos Direitos do Homem e na Constituição Federal. E pergunto: quem, neste País, após a Constituição de 1988, foi criminalizado e condenado pelo exercício do livre arbítrio? Não conheço ninguém preso por ser mentiroso, adúltero, gay, travesti, homossexual ou heterossexual.

A segunda é sobre o conceito de família. O povo brasileiro foi formado e tem seus valores fundamentados em princípios cristãos, princípios que pregam a família como célula mater da sociedade. Como se forma uma família? Pela união civil de um homem e uma mulher que geram filhos. Esse princípio não pode ser alterado. Não há lei ou interpretação humana que possa mudar esse conceito, que possa alterar esse valor.

Voltando ao raciocínio relacionado a cidadão livre, o próprio Deus, cujo domínio se estende sobre o universo, permite a vida, a Terra, o sol, a água, o ar, inclusive o Seu amor restaurador a todos. Ele não faz distinção entre pessoas. Porém, não podemos desconhecer que há práticas que confrontam a Sua santidade. E o Estado não pode interferir nessas práticas, tornando-as normais e legítimas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, deixo aqui registrado um clamor: Deus salve a família brasileira!

Deus abençoe o seu povo!

Brasil, conte comigo.

Muito obrigado.

FLORIANO, F. Sessão: 105.1.54.O. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 11 maio 2011. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=3&nuSessao=105.1.54.O&nuQuarto=71&nuOrador=1&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=11:20&sgFaseSessao=BC%20%20%20%20%20%20%20%20&Data=11/05/2011&txApelido=FRANCISCO%20FLORIANO&txFaseSessao=Breves%20Comunica%C3%A7%C3%B5es%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20&dtHoraQuarto=11:20&txEtapa=Com%20reda%C3%A7%C3%A3o%20final>> Acesso em: 6 set. 2011.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Com redação final

Sessão: 105.1.54.O Hora: 11:20 Fase: BC

Orador: FRANCISCO FLORIANO Data: 11/05/2011

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Com a palavra o Deputado Francisco Floriano.

O SR. FRANCISCO FLORIANO (Bloco/PR-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)

- Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, todo povo brasileiro, bom dia.

Em recente decisão, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a legitimidade da união homoafetiva. Não cabe aqui tecer censuras ao julgamento do Supremo, mas tenho todo o direito de discordar dele por motivações religiosas, políticas e sociais.

Desejo manifestar publicamente o meu posicionamento contrário à equiparação dessa união com o casamento. Com base nos Evangelhos e na doutrina cristã, repudio essa equiparação. Ela é afrontosa à moral e aos bons costumes. Relembra o episódio de Sodoma e Gomorra, sem falar na decadência dos grandes impérios e civilizações antigas, que se destruíram quando a luxúria e a sensualidade tomaram conta dos seus habitantes.

E sobretudo manifesto a minha mais forte oposição à possibilidade de esses casais homossexuais poderem adotar crianças. Que tipo de educação essas crianças receberão, Sra. Presidenta? Como se sentirão diante dos seus coleguinhas de escola? Como festejar o Dia dos Pais ou o Dia das Mães? Certamente sofrerão bullying!

Diante de todas essas situações, Sra. Presidenta, deixo registrada a minha perplexidade e convoco todos os colegas Deputados para que possamos reabrir a discussão sobre tão importante tema e apresentar à sociedade brasileira uma regulamentação legal que reflita efetivamente o seu sentimento.

Sei que não posso mudar pensamentos ou comportamento. Isso deixo para o Poder Superior, o Deus Todo-Poderoso, mas finalizo como o próprio Deus nos ensina: Amai o teu próximo como a ti mesmo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado. Que Deus abençoe o povo brasileiro! (Palmas.)

GAROTINHO, A. Sessão: 136.1.54. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 01 jun 2011. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=3&nuSessao=136.1.54.O&nuQuarto=102&nuOrador=2&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=17:22&sgFaseSessao=GE%20%20%20%20%20%20%20%20%20&Data=01/06/2011&txApelido=ANTHONY%20GAROTINHO&txFaseSessao=Grande%20Expediente>>

%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20&dtHoraQuarto=17:22
&txEtapa=Com%20reda%C3%A7%C3%A3o%20final> Acesso em: 6 set. 2011.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Com redação final

Sessão: 136.1.54.O Hora: 17:22 Fase: GE

Orador: ANTHONY GAROTINHO Data: 01/06/2011

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Manato) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero registrar que terminou neste instante a manifestação de milhares de cristãos, evangélicos e católicos, em defesa da família brasileira.

Neste momento está sendo entregue ao Presidente do Senado um abaixo-assinado com mais de 1 milhão de assinaturas colhidas em apenas uma semana para que o PLC 122 não seja votado. É a manifestação da sociedade brasileira, do povo brasileiro, que quer, que deseja a família da forma que Deus criou.

Infelizmente, o Supremo Tribunal Federal, ultrapassando os limites, legislou e quis criar um modelo de família que não existe. A família que nós conhecemos, independente de questão sexual... Nós respeitamos todas as pessoas, amamos todas as pessoas, mas a família, pelo modo natural pela qual ela foi criada...

Hoje o povo brasileiro se manifestou aqui em frente ao Congresso Nacional. Foram milhares de brasileiros. Sr. Presidente, a uma hora dessas — o evento começou às 16h, em um dia de semana, sem show —, vemos uma multidão como essa. São pessoas que estão convictas de que a Constituição brasileira não pode criar um novo modelo de família, antinatural.

Com todo o respeito às pessoas, às opções sexuais, não estamos aqui para discriminar ninguém, mas não se pode mudar, por lei, aquilo que Deus criou.

O SR. PRESIDENTE (Manato) - Muito obrigado, nobre Deputado.

FONSECA, R. SESSÃO: 348.1.54.O. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 12 maio 2011. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/deputados/discursos-e-notas-taquigraficas/discursos-em-destaque/biblia/05.12.11-sessao-solene-dia-da-biblia>> Acesso em: 6 set. 2011.

25165721611 CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ
COM REDAÇÃO FINAL

Outros Eventos - Sessão Solene

Número: ESP010/11 5/12/2011

34

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) - Convido para ocupar a tribuna e fazer uso da palavra o ilustre Deputado Ronaldo Fonseca, pelo Distrito Federal, que falará pela Liderança do PR.

Aproveito a oportunidade para fazer um agradecimento especial ao maestro Júnior Camargo e ao Ministério de Música da 3ª Igreja Batista de Brasília. Eles atenderam ao convite, formulado há poucos dias, em uma época muito difícil, que é o período de final de ano, de festas. Estão aqui representados por um grupo que fará uma apresentação especial daqui a alguns minutos. Agradeço a todos o esforço, o empenho. Assim como agradeço ao Maestro Júnior Calabrezi, do Grupo Musical The Avalon Violinos. Esse grupo veio de São Paulo e daqui a pouco haverá de fazer uma apresentação especial.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Ronaldo Fonseca.

O SR. RONALDO FONSECA (Bloco/PR-DF. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu cumprimento, neste momento, os Deputados que fizeram o requerimento desta sessão solene. É uma homenagem muito justa à Sociedade Bíblica do Brasil e à Bíblia Sagrada. Cumprimento os componentes da Mesa, na pessoa do Pastor Samuel Câmara.

Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, cumprimento também aqueles que nos assistem pela TV Câmara e nos ouvem pela Rádio Câmara. A homenagem que fazemos — hoje não quero ser repetitivo — é muito justa, porque homenageando a Sociedade Bíblica do Brasil estamos homenageando a Bíblia Sagrada. Homenageando a Bíblia Sagrada estamos também homenageando a Sociedade Bíblica do Brasil, cujos méritos já foram declinados aqui pelos Deputados que me antecederam. Portanto, parabéns à Sociedade Bíblica do Brasil pela sua atuação, pelo seu trabalho e pela forma como tem cuidado da Bíblia no Brasil e espalhado a Bíblia por esta Nação.

Nesta sessão, temos também de prestar uma homenagem aos cristãos desta Nação, que igualmente têm distribuído Bíblias por este País. Cristãos que já foram inclusive denominados de “Os Bíblias” pela presença da Bíblia debaixo do braço, numa época em que ler a Bíblia era uma heresia. E esses cristãos, de forma veemente, impactante, carregavam as Bíblias debaixo do braço, para se identificar realmente que amavam a Bíblia Sagrada.

Portanto, devemos prestar esta homenagem também a esses milhões de cristãos que temos em nosso Brasil. Mas, Sr. Presidente, quero aproveitar este momento de homenagem à Bíblia Sagrada para deixar claro aos presentes e àqueles que

também nos assistem que o Brasil nunca sofreu ameaças contra a Bíblia como nós estamos sofrendo nos dias de hoje.

É sabido nesta Casa, Casa do Parlamento brasileiro, que a ameaça contra a Bíblia no Brasil nunca aconteceu como está acontecendo hoje. É bom que a Sociedade Bíblica do Brasil e as lideranças que aqui estão estejam atentas para aquilo que vou dizer aqui. Hoje, V.Exa. sabe que nesta Casa nós travamos uma batalha muito grande com um grupo de ativistas liberais que, à desculpa de um Estado laico, querem tirar a Bíblia desta Nação. Eles estão incomodados com a Bíblia, com a desculpa de um Estado laico, porque, na verdade, querem um Estado ateu, não um Estado laico. A separação entre religião e Estado é uma bandeira nossa, é uma defesa do Cristianismo, uma defesa dos evangélicos.

Agora, queremos que a Bíblia Sagrada esteja nos lares brasileiros; queremos que a Bíblia Sagrada esteja também nos Parlamentos, como nós temos aqui; queremos que a Bíblia Sagrada esteja também nas escolas. O Supremo Tribunal Federal vai julgar agora. Aliás, agora parece que leis não resolvem muita coisa, temos que ouvir o Supremo Tribunal Federal, que vai julgar o ensino religioso nas escolas públicas do Estado laico. E pela pesquisa que fiz, o Supremo Tribunal Federal vai tirar o ensino religioso das escolas.

Ora, o que está querendo este grupo? Por que ele está querendo tirar a Bíblia das mãos das pessoas? Vou dar pelo menos três razões. Primeira: temos um ativismo dos homossexuais nesta Nação sem precedentes. E este grupo tem uma raiva da Bíblia, é notório isso. Por quê? Porque a Bíblia Sagrada deixa claro que Deus fez homem e mulher. Então, querem tirar a Bíblia. “Não, vamos tirar a Bíblia, porque se as pessoas lerem a Bíblia, vão se convencer disso”.

Segunda: é óbvio que a Bíblia Sagrada não condena a pessoa do homossexual. Mas a Bíblia Sagrada é clara contra a prática do homossexualismo. E mais, Sr. Presidente: a Bíblia Sagrada não dá margem para admitir o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. E sabemos desse ativismo sem precedente; aliás, com a bênção do Governo. O Estado brasileiro investe nesse grupo como nunca investiu e como não investe em outros segmentos.

E por que não investe na distribuição de Bíblias? “Ah, mas aí é religião”. Quem disse que Bíblia é religião? O Brasil é um país com mais de 80% de cristãos, de pessoas que lêem a Bíblia. Vamos respeitar esta Nação, vamos respeitar essas pessoas. (Palmas.) Por que tirar a Bíblia da mão das pessoas? Se nós queremos um Estado, um Brasil sem violência, vamos tirar a arma das pessoas e dar Bíblia para elas. Queremos um País sem corrupção? Vamos ensinar as crianças a Bíblia Sagrada. Fui criado, desde criança, na Assembleia de Deus. Sou filho de pastor. A minha instrução foi dentro da doutrina bíblica, da doutrina cristã. E eu fui trazido para esta Casa pelo povo evangélico de Brasília, pelo povo católico de Brasília, pois muitos votaram em mim. Eu estou aqui, Sr. Presidente, como Parlamentar,

lutando juntamente com V.Exa. e mais 70 e poucos Deputados para que não permitamos que tirem a Bíblia desta Nação. Eles estão querendo tirar a Bíblia desta Nação, mas não vamos permitir. Se depender dos Parlamentares desta Casa, da Celina Leão, de outros Parlamentares da Câmara Distrital e dos demais líderes que aqui estamos, vamos resistir firmes. Nesta Casa, quando se fala de Bíblia, é quase vaiado. (Palmas.)

Mas, eu fiz um compromisso na minha eleição, Sr. Presidente, de que eu faria todos os meus discursos aqui com a Bíblia Sagrada numa mão e com a Constituição Federal na outra. Estou cumprindo isso. Trouxe para esta tribuna a Bíblia Sagrada. Portanto, senhores e senhoras, vamos lutar. Vamos lutar. Se nós queremos um país justo, Bíblia neles. Tem que ser Bíblia. Vamos distribuir a Bíblia. Parabéns à Sociedade Bíblica do Brasil. A resistência aqui vai ser forte. (Palmas.)

Que fique bem claro para esses grupos de ativistas liberais que querem arrancar a Bíblia desta Nação que a resistência vai ser forte.

Muito obrigado. (Palmas.)

ZÉ Maria critica Lula, defende estatização da Embraer, casamento gay e aborto. **R7**, 20 jul. 2010 Disponível em: <<http://noticias.r7.com/brasil/noticias/ze-maria-critica-lula-defende-estatizacao-da-embraer-casamento-gay-e-aborto-20100720.html>> Acesso em: 11 jan. 2012.

Zé Maria critica Lula, defende estatização da Embraer, casamento gay e aborto
Candidato do PSTU diz que Dilma, Marina e Serra não representam mudança para o país
Do R7

O candidato do PSTU à Presidência, Zé Maria, criticou durante sabatina do R7 o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Zé Maria também atacou os adversários Dilma Rousseff (PT), Marina Silva (PV) e José Serra (PSDB). Segundo ele, os três principais candidatos “são iguais” e não representam nenhuma mudança para o país. A entrevista do candidato será retransmitida às 22h de hoje na Record News - saiba como sintonizar o canal na sua cidade.

Em 30 minutos de entrevista, Zé Maria defendeu a estatização da Embraer – fabricante brasileira de aviões. Para ele, as pessoas se confundem ao afirmar que a empresa é brasileira, já que há fundos de pensão americanos entre os acionistas da fabricante de aviões.

Zé Maria recordou que, em meio à crise financeira mundial, a companhia demitiu 4.200 funcionários e, mesmo assim, lucrou mais em 2009 que em 2008. Segundo ele, a empresa não pode priorizar os lucros que são enviados a acionistas em Nova York.

Adversários

Segundo ele, Dilma, Marina e Serra não representam uma mudança nos rumos do país e suas candidaturas estão “comprometidas”. Zé Maria afirmou que, ao contrário de seus adversários, ele propõe o rompimento com o modelo atual e melhorias para a classe trabalhadora.

- O Brasil já conheceu oito anos do PSDB e DEM, e foi uma tragédia para o Brasil. A vitória do Serra seria uma tragédia porque seria uma repetição do [governo] Fernando Henrique Cardoso. A vitória da Dilma não representa uma mudança para o trabalhador, ela continuaria o que o Lula faz, ele mantém a prioridade para os lucros dos bancos. Marina era governo quando foi aprovada a transposição do [rio] São Francisco, os transgênicos. Não há melhor nem pior, eles defendem o que ai está. E nós defendemos as mudanças.

Zé Maria, que participou da fundação do PT e começou na vida política ao lado de Lula, afirmou que não concorda “com nada” do que o presidente faz. No entanto, o candidato do PSTU negou que guarde mágoas do PT. Ele saiu do partido em 1992, após defender o movimento “Fora Collor”, que enfrentava resistência da direção nacional do PT.

Temas polêmicos

Em relação ao casamento entre homossexuais, Zé Maria defendeu a união entre pessoas do mesmo sexo e afirmou que “todos têm direito de ser felizes”.

- Somos a favor do casamento de homossexuais. As pessoas não são diferentes por causa da opção sexual. Todos têm direito à felicidade.

Zé Maria defendeu que o Estado precisa encarar o aborto como um problema de saúde pública e “assegurar o direito” das mulheres que optarem por abortar.

Em relação às drogas, o candidato criticou a atual política de combate ao crime organizado. Ao fazer suas considerações finais, o candidato do PSTU disse que o projeto de construir um país "igualitário e socialista" é um sonho, mas que deve ser perseguido para que se torne realidade.

- Estamos convidando os jovens e trabalhadores para participar.

Campanha

Questionado sobre quem apoiaria em um possível segundo turno, o candidato socialista afirmou que vai lutar para chegar lá, mas que, caso não consiga, vai “levantar a bandeira” do voto nulo. Segundo ele, apenas o PSTU defende uma candidatura socialista e, por isso, o partido não vai declarar apoio a nenhum candidato.

Em relação à maneira como a campanha é feita, Zé Maria defendeu que o povo “assuma” o sistema eleitoral.

- Não tenho R\$ 200 milhões para gastar na campanha, o Serra, a Dilma também não. Eles vão ver nos bancos, empreiteiras... E depois vão governar para quem?

O candidato reclamou do pouco tempo na TV e disse que a população vota sem sequer saber quem são os outros candidatos e, quando conhece as opções, não sabe o que eles pensam.

CARNEIRO, S. B. Sessão: 169.1.54.O. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 29 jun. 2011. Disponível em:
 <<http://www.camara.gov.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=3&nuSessao=169.1.54.O&nuQuarto=9&nuOrador=2&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=14:16&sgFaseSessao=PE%20%20%20%20%20%20%20%20%20&Data=29/06/2011&txApelido=S%C3%89RGIO%20BARRADAS%20CARNEIRO&txFaseSessao=Pequeno%20Expediente%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20%20&dtHoraQuarto=14:16&txEtapa=Com%20reda%C3%A7%C3%A3o%20final>> Acesso em: 6 set. 2011.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Com redação final

Sessão: 169.1.54.O Hora: 14:16 Fase: PE

Orador: SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO Data: 29/06/2011

O SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO (PT-BA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje eu quero destacar a importante iniciativa do site Congresso em Foco de abrir espaço para diversas personalidades, entre elas, alguns Parlamentares, dentre os quais eu me incluo, para publicar artigos e debater temas nacionais com a sociedade.

Desde março, tive a oportunidade de escrever artigos sobre temas como a união estável entre homossexuais, o parto anônimo, o Estatuto das Famílias, a depressão, a reforma política, entre outros.

Assim, quero cumprimentar toda a equipe do site Congresso em Foco, na pessoa de seu Diretor, o jornalista Sylvio Costa, e solicitar que a íntegra dos artigos já publicados seja registrada nos anais desta casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

ARTIGOS A QUE SE REFERE O ORADOR

Congresso em Foco

Publicado em 18/06/2011

Pelo fim das disposições transitórias

Das 97 disposições transitórias, 92 já estão sem efeito. Passados mais de 20 anos, ainda estão 'dependuradas' na Constituição, embora as situações para as quais foram concebidas já estejam no passado

No ano passado, apresentei a Proposta de Emenda à Constituição 467/2010, que propõe a revogação do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. O objetivo é eliminar, da Carta Magna brasileira, dispositivos que não têm mais validade. Dos atuais 97 artigos do ADCT, somente cinco ainda geram efeitos e direitos, sendo que a grande maioria já perdeu a validade.

Para ilustrar, um dos artigos do Ato que ainda consta da Constituição é o segundo, que trata da realização de plebiscito, já realizado em 1993, e que definiu sobre a forma (República ou Monarquia) e o sistema de governo (presidencialismo ou parlamentarismo) que hoje vigoram no Brasil.

A Constituição Brasileira foi promulgada com 250 artigos em 1988 e 95 artigos dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, que agora são 97. Hoje conta, ainda, com seis Emendas Constitucionais de Revisão e mais 67 Emendas Constitucionais, das quais 20 referem-se ao ADCT. Esse conjunto se reflete nos seguintes números, que já beiram o absurdo e, comprovadamente, mostram que o atual sistema é falho ou no mínimo ultrapassado:

Desde 1988, foram alterados, suprimidos e acrescentados cerca de 101 artigos, 318 parágrafos, 313 incisos e 90 alíneas.

- Hoje, 1.007 propostas tramitam na Câmara dos Deputados, sem falar em 1.619 propostas já arquivadas.

- Na atual Legislatura da Câmara, já há nove comissões especiais em funcionamento, aguardando exame de mérito. No Senado, proporcionalmente, tem-se 291 propostas tramitando.

Chegou-se ao ponto de serem promulgados dispositivos com prazos de vigência determinados. É o caso, por exemplo, de duas emendas (as de números 10 e 17/ADCT), que instituíam o Fundo Social de Emergência em dois períodos distintos da vida econômica e política brasileira, ambos já superados (de 1º de

janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, o primeiro; e de 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1997, o segundo).

Figuram no ADCT, ainda, determinações, como por exemplo, as que criavam ou alteravam territórios federais (artigos 13 a 16); a que criava comissão para analisar a dívida externa (artigo 26); ou ainda a que criava comissão para promover as comemorações do centenário da Proclamação da República e da primeira Constituição Republicana do País (artigo 63), entre outros, todos sem efeito atual. Num primeiro levantamento, constatei que dos 97 artigos do ADCT, 92 já estão sem efeito. Passados mais de 20 anos, ainda restam 'dependuradas' na Constituição disposições que não merecem mais o mesmo status normativo, uma vez que as situações para as quais foram concebidas já produziram seus efeitos legais. Como diz o ministro Carlos Ayres Brito, do Supremo Tribunal Federal (STF), as emendas à Constituição brasileira foram concebidas para redimensionar apenas em parte o Texto Magno. Foram concebidas para incidir tão-somente sobre a "banda permanente" da Constituição e não sobre o ADCT, que seria a "banda transitória", com caráter mais efêmero.

Nossa proposta já foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara e agora aguarda a formação de uma comissão especial para debater o assunto. De qualquer modo, buscamos adotar uma redação cuidadosa, de forma a preservar situações estabelecidas sob a égide do ADCT. O objetivo é que nenhum ato transitório, que não mais esteja gerando efeitos, continue na Carta Magna brasileira. Por outro lado, as matérias que ainda gerem efeitos/direitos continuarão em vigor, até seu eventual disciplinamento por consequente legislação complementar ou ordinária.

Congresso em Foco

Publicado em 13/06/2011

Os homossexuais e o Direito

Uma vez que o próprio STF já reconheceu a união estável entre homossexuais, creio que, agora, cabe ao Congresso Nacional a tarefa de, ouvidos os diversos segmentos da sociedade civil, expedir normas que se prestem a regular a matéria

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de reconhecer a união estável entre pessoas do mesmo sexo no Brasil continua tendo repercussões em toda a sociedade brasileira e fomentando amplo debate no Congresso Nacional. Em minha avaliação, o Supremo consolidou o que o Legislativo ainda não havia conseguido: reconhecer uma prática social já existente em nosso País. Outras nações já caminharam nesse sentido, há mais tempo. Por exemplo, em 1993, o Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ONU) aceitou a Associação Internacional de Gays e Lésbicas (Ilga) como um dos seus membros. Esta foi uma das maiores conquistas do movimento homossexual, no final do século passado, para se estabelecer em quase todas as sociedades do mundo.

Antes disso, em 1989, na Dinamarca, os casais homossexuais adquiriram os mesmos direitos dos heterossexuais. Em países como a Noruega, Alemanha, Hungria, França, Finlândia, Austrália, Suécia e Holanda, entre outros, as leis

procuram dar às relações entre pessoas do mesmo sexo o reconhecimento da sua realidade, pois elas já existem, dando solução a problemas práticos, legais e financeiros.

Na legislatura 1995/1999 da Câmara dos Deputados, tive a oportunidade de participar de uma comissão que analisou e aprovou projeto de lei de iniciativa da então deputada e hoje senadora Marta Suplicy, que disciplinava as uniões civis entre homossexuais. Embora não tenha se tornado lei até hoje, de lá para cá muita coisa já aconteceu em todo o mundo.

No Brasil, apesar de estar atrasado em relação à Europa e aos Estados Unidos, o movimento homossexual vem obtendo vitórias importantes, sobretudo no Judiciário. Há centenas de casos, em várias regiões, conferindo aos homossexuais, via judicial, direitos como o de o(a) companheiro(a) ser incluído(a) como dependente em planos de saúde; receber pensão por morte de companheiro(a), receber benefícios previdenciários; ter autorização para obter a guarda de filho(a) do companheiro(a); entre outros.

E não somente no Judiciário: a Receita Federal, por exemplo, já permite que os casais homossexuais declarem o Imposto de Renda em conjunto ou que um deles seja considerado dependente. O Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) tornou permanente a regra que reconhece os benefícios previdenciários a dependentes, como pensão por morte ou auxílio-reclusão. Nos dois casos, é preciso comprovar a vida em comum. As Defensorias Públicas no país estão implantando Núcleos de Atendimento Especializado LGBT, para prestar assistência jurídica gratuita na regularização de uniões homoafetivas, adequação de sexo e nome social, adoção e outras ações. E também o Ministério Público desenvolve campanhas e interage com os Ministérios Públicos dos estados e com representantes da sociedade para aprimorar o cumprimento dos direitos do cidadão em diversos temas, entre os quais a discriminação e violência contra homossexuais.

Nossa Constituição, em seu art. 3º, inciso IV, proíbe e não admite qualquer forma de discriminação, inclusive por motivos de orientação sexual, onde consta, dentre outros, como objetivo da República Federativa do Brasil, o de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Assim, não se pode jamais deixar de considerar que as relações homossexuais se apresentam em qualquer comunidade organizada, e há algum tempo vêm sendo alvo de regulamentos com vista a evitar e impedir procedimentos meramente discriminatórios e até mesmo atitudes agressivas adotadas em desfavor daqueles que, por razões diversas, por elas optaram. É o respeito à liberdade do indivíduo, preservada em todo estado de direito, onde ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei, devendo a lei punir ... qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais (Constituição, art. 5º, II e XLI).

As relações homossexuais e seus efeitos não podem e não devem, no atual contexto legal, ser reguladas com o caráter provisório, como liminares, por

exemplo. Uma vez que o próprio STF já reconheceu a união estável, creio que, agora, cabe ao Congresso Nacional a tarefa de, ouvidos os diversos segmentos da sociedade civil, expedir normas que se prestem a regular a matéria, quando então nascerão, no mundo jurídico, os direitos de fato. Somente a partir da lei o direito passará a ser automático.

Não podemos obscurecer ou hipocritamente considerar ou ignorar como a vida e os humanos são. Não somos todos iguais, somos diferentes, e não há na vida nenhuma qualidade tão universal como a diferença.

A razoabilidade deve prevalecer, também, para afastar a hipocrisia. Somos uma sociedade hipócrita. Aplaudimos cantores e artistas, símbolos de comportamento homossexual, mas hostilizamos nossos vizinhos, pelo mesmo motivo. Transformamos transexuais em símbolo sexual feminino, mas não lhes damos o direito a documentos de mulher. Reprovamos o casal lésbico da novela, mas assistimos e toleramos cenas de violência, o assassinato de crianças e mendigos, a corrupção e o desrespeito com as pessoas mais simples do povo, sob os mais diversos aspectos. Somos uma sociedade hipócrita, que, aos poucos, vai-se dando conta da falta de razoabilidade e injustiça do seu comportamento.

Congresso em Foco

Publicado em 24/05/2011

Depressão, o mal da modernidade

"Dados de uma série de estudos apontam as doenças mentais como responsáveis pela maior parte de anos de qualidade de vida perdidos devido a doenças crônicas"

Com as mudanças ocorridas no estilo de vida dos brasileiros, os transtornos psicológicos e psiquiátricos passaram a ocupar lugar de destaque entre os problemas de saúde pública do país.

Dados de uma série de estudos, publicada no periódico médico Lancet, apontam as doenças mentais como responsáveis pela maior parte de anos de qualidade de vida perdidos devido a doenças crônicas. Os maiores vilões são a depressão, psicoses e dependência de álcool. Em seguida, estão as doenças cardiovasculares.

Segundo o estudo, entre 18% a 30% da população brasileira apresentam sintomas de depressão. A mortalidade por demência aumentou de 1,8 mil por 100 mil habitantes em 1996 para 7 por mil habitantes em 2007. Outros problemas emergentes de saúde são diabetes, hipertensão e alguns tipos de câncer, como de mama. Esses problemas estão associados às mudanças no padrão alimentar, como o aumento do consumo de produtos ricos em sódio ou açúcar.

Os estudos do Lancet também mostram aumento da frequência de partos prematuros. Isso pode estar ligado ao número de cesáreas, que corresponde a quase metade dos partos realizados no País. Eles aumentaram de 38% em 2001 para 49% em 2008.

Em 1950, 40% dos óbitos no Brasil se deviam a moléstias infecto-contagiosas e 12% a doenças cardiovasculares. Agora, as estatísticas se inverteram: as doenças

infecto-contagiosas respondem por 10% dos óbitos, e 40% são cardíacas. Entretanto, as cardíacas estão perdendo espaço para o câncer, que tende a se tornar a principal razão de óbitos.

Temos, portanto, novos problemas de saúde. É importante o Brasil preparar seu sistema de saúde para o futuro, já que, na área de saúde, as correções levam tempo, pois não se limitam à compra de aparelhos. Elas envolvem planejamento de longo prazo e a formação de médicos.

Precisaremos cada vez menos de pediatras e cardiologistas e de mais gerontologistas, oncologistas, psiquiatras e neurologistas. Sem falar da necessidade do aumento do número de CAPS – Centros de Atenção Psicossocial, e de leitos para internações de curto prazo.

A depressão não escolhe faixa social. Os ricos podem se tratar, mas os que não têm renda precisam do Sistema SUS.

Congresso em Foco

Publicado em 07/05/2011

Ajudando a preservar vidas

"O parto anônimo tem diversas vantagens: atende a mulheres que, por motivos de consciência ou religião, não querem abortar nem abandonar a criança"

Morre bebê deixado por mãe em lixo de hospital em Jundiaí.

Mais dois recém-nascidos são abandonados em São Paulo

Bebê é abandonado em Manaus.

Recém-nascido é abandonado embaixo de árvore no Rio Grande do Sul.

Bebê é abandonado em caçamba.

Casal encontra bebê abandonado em terreno baldio no Distrito Federal.

Criança é encontrada morta dentro de saco plástico em Belo Horizonte.

Bebê é encontrado em carro abandonado na Paralela.

Pais abandonam bebê de dois meses em São Paulo.

As frases acima assustam, mas são realidade. A cada dia, aumenta o número de casos de recém-nascidos ou bebês deixados nas ruas, à mercê da própria sorte. Alguns conseguem ser salvos, e o fato rapidamente vira destaque na imprensa. Outros (quantos?) sequer têm a chance de serem descobertos.

Embora exista, no mercado, grande variedade de métodos contraceptivos, parte da população, por miséria ou desinformação, encontra no abandono a única forma de se livrar de algo que considera um problema, seja por falta de condições econômicas, ou pela gravidez ser indesejada ou ainda por pressões ou problemas psicológicos dos pais e mães.

Em 2008, a partir de um projeto do IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família, tive a oportunidade de apresentar na Câmara dos Deputados um projeto de lei (PL 3.220/08) que trata do parto anônimo. E o que é o parto anônimo? Uma alternativa para que a mulher que não pode ou não quer o filho, seja atendida de forma gratuita em hospital da rede pública, durante toda a gravidez, sem ter de fornecer seu nome ou seus dados. Com sua identidade preservada, a grávida cuida

de sua saúde pré-natal e realiza o parto com todas as condições sanitárias necessárias. Depois, a criança é colocada à disposição para ser adotada por uma família. A mãe deve, ainda, autorizar que o filho seja adotado, renunciando ao poder familiar.

Diversos países já adotam legislação semelhante, como alternativa às mães que não querem abortar ou abandonar seus filhos. Esses países oferecem opções que, além de salvar a vida do bebê, eximem as genitoras de qualquer responsabilidade judicial. Depois da criação das famosas janelas-camas, em hospitais austríacos e alemães, onde a mãe pode, sem ser identificada, entregar o recém-nascido para posterior adoção, hospitais da França e de Luxemburgo institucionalizaram o chamado parto anônimo. Também nos Estados Unidos, 28 dos 50 estados permitem essa iniciativa.

Quanto ao consentimento para dar o filho em adoção, é importante salientar que ele deve ser dado num certo período após o parto. Na Bélgica, o prazo é de dois meses após o parto; na Grã-Bretanha, de seis semanas; na Alemanha e na França, dois meses; no Paraguai, 45 dias; na Áustria, oito semanas, e na Suíça, o Código de Família estabelece que o consentimento da mãe não será dado até que ela tenha se recuperado suficientemente depois do parto, para que a mulher não esteja mais em estado puerperal.

Na nossa avaliação e do IBDFAM, o parto anônimo tem diversas vantagens: atende a mulheres que, por motivos de consciência ou religião, não querem abortar nem abandonar a criança; nos países em que é permitido, o número de abandono de recém-nascidos e de infanticídio diminuiu consideravelmente, e também é uma forma de combate ao tráfico internacional de crianças, já que as mulheres têm assistência hospitalar do Estado na hora do parto e a garantia de que a criança vai ser encaminhada a uma família.

A principal questão, do meu ponto de vista, é regularizar essa situação, oferecendo melhores condições às mães e maiores possibilidades de vida para as crianças. Como diz Rodrigo da Cunha Pereira, presidente do IBDFAM, em outro artigo sobre o tema, a história de crianças abandonadas pela mãe, pelo pai e pelo próprio Estado sempre existiu. Mesmo que o Estado deixe de se omitir em suas políticas públicas de atenção às famílias e planejamento familiar, diminuindo drasticamente o índice de crianças e adolescentes abandonados, ainda assim continuariam existindo atos de insanidade e desrespeito à vida porque estes são da ordem particular e moral. Se voltarmos alguns séculos na história, veremos registros das conhecidas rodas dos abandonados. Por razões diversas, naquela época as mulheres deixavam seus filhos na portinhola de um convento ou igreja, preservando sua identidade, e avisavam a instituição por meio de um sino ou campainha.

O abandono de recém-nascidos é uma realidade. E quem abandona um bebê comete crime e deve responder judicialmente. Mas criminalizar a conduta da mãe ou pai que abandona não basta para evitar as trágicas ocorrências. A criminalização da conduta, na verdade, agrava a situação, pois os genitores, por temor à punição, acabam por procurar maneiras, as mais clandestinas possíveis,

para lançar – literalmente - os recém-nascidos à própria sorte. É essa clandestinidade do abandono que confere maior crueldade e indignidade aos recém-nascidos.

Assim, o projeto tem amplo respaldo jurídico na Constituição Federal, ao assegurar a dignidade humana (art. 1º, III), o direito à vida (art. 5º, caput) e a proteção especial à criança (art. 227), bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069/90), ao assegurar a efetivação de políticas públicas relacionadas à educação e ao planejamento familiar que permitam o nascimento e desenvolvimento sadio, em condições dignas de existência (art. 7º).

Por fim, o projeto não é, como alguns podem argumentar contrariamente, uma forma de legitimar o abandono. Antes, sim, trata-se de um projeto que, se aprovado, permitirá a milhares de crianças terem a chance de sobreviver de forma digna. Afinal, como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente, toda criança tem direito à vida, saúde, liberdade, educação, cultura e dignidade".

Congresso em Foco

Publicado em: 23/04/2011

Reforma política sai das intenções

Parece que, desta vez, essa reforma sairá do papel, já que Câmara e Senado constituíram, separadamente, comissões para tratar do tema

No Brasil sempre se discute, ano após ano, a necessidade de duas reformas, a tributária e a política. Parece que, desta vez, esta segunda sairá do papel, já que Câmara e Senado constituíram, separadamente, comissões para tratar do tema. Várias são as propostas. Como nenhuma delas tem consenso, serão disputadas no voto, em plenário. Para conhecimento do leitor sobre o que se passa no Congresso, faço aqui um resumo do que está sendo discutido.

As propostas deverão ser transformadas em projetos de lei ou emendas à Constituição, para que possam se tornar realidade. Eis algumas delas:

Lista fechada – Adoção de lista feita pelos partidos, em que o eleitor deixaria de votar no candidato para votar no partido. De baixa aceitação, esta proposta já foi votada duas vezes na Câmara dos Deputados e foi rejeitada.

Financiamento público – Esta proposta tem grandes possibilidades, uma vez que, apesar do desconhecimento da população, de certa forma ela já existe, por meio dos Fundos Partidários (dinheiro público transferido aos partidos). Bastaria ser aumentado o repasse nos anos eleitorais. Há grande possibilidade de ser proibida a contribuição de empresas. Particularmente, eu manteria a contribuição das pessoas físicas, abolindo o recibo de papel, coisa do século passado, considerando como bastante e suficiente para a prestação de contas do candidato à Justiça Eleitoral apenas o extrato bancário da conta de campanha, uma vez que esta já traz todas as informações necessárias do doador.

Candidatura avulsa – Com poucas chances de aprovação, pois fragiliza os partidos e dificulta sua operacionalização.

Cotão para as mulheres – Também com poucas chances, até porque estaria associada ao voto em lista fechada.

Fim da reeleição e mandato de cinco anos – Com boas chances de aprovação. Seria preciso resolver o tamanho dos mandatos de senadores, já que não poderiam permanecer oito anos sob pena de não coincidência de mandatos. A dúvida: o mandato seria aumentado para dez anos?

Fim das coligações partidárias – Este ponto é quase um consenso, pois até os pequenos partidos o apoiam. Posto em prática, segundo o Diap a partir dos resultados da eleição passada, teríamos seis partidos a menos. Tende a diminuir o número de partidos.

Fidelidade partidária – A ideia é manter a regra atual, onde o mandato pertence ao partido e a saída só pode ocorrer em casos como a criação de uma nova sigla ou fusão partidária.

Filiação partidária – Seria mantida a regra atual de filiação e domicílio há pelo menos um ano da eleição.

Data de posse – Outro consenso nas discussões. A posse do presidente da República seria no dia 15 de janeiro e dos prefeitos e governadores no dia 10 de janeiro, removendo as posses da data universal de 1º de janeiro.

Cláusula de barreiras – Já foi aprovada pelo Congresso em 1996 para entrada em vigência em 2006, mas foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Apesar da minha discordância, pois não impedia a criação de partidos, apenas estabelecia regras para o acesso ao Fundo Partidário e tempo de rádio e TV, o tema voltou à discussão. É difícil sua aprovação pela quantidade de pequenos partidos existentes hoje.

Suplente de senador – A proposta acaba com o segundo suplente, impede a indicação de cônjuge e parente consanguíneo até segundo grau. Em caso de vacância do cargo, o suplente assumiria até a próxima eleição, estadual ou municipal, quando então, seria preenchida novamente a vaga.

Voto obrigatório – Foi mantido. Sou a favor do voto facultativo.

Referendo – O sistema eleitoral escolhido seria submetido a um referendo.

Espero que os leitores (e eleitores) acompanhem as discussões e participem, enviando e-mails ou por meio das redes sociais, interagindo com os congressistas e, sobretudo com o parlamentar em quem votou nas últimas eleições.

Congresso em Foco

Publicado em: 09/04/2011

Estatuto para as famílias brasileiras

"O grande avanço do estatuto, na minha avaliação, é o da criação de uma processualística própria do Direito de Família"

Em 2007, o IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família, entidade a qual sou filiado e que reúne cinco mil militantes, entre juízes, defensores públicos, promotores, advogados, desembargadores e professores, teve a ideia de oferecer ao Brasil a modernização da legislação na área de família. Após a participação de todas as seções do IBDFAM e do recebimento de críticas e sugestões via internet, foi elaborado o anteprojeto do Estatuto das Famílias, que também passou por revisão da assessoria da Câmara dos Deputados. Pronto o projeto, coube-me dar

entrada na Câmara. O objetivo básico era o de reunir, num só documento, todos os itens relacionados ao Direito de Família.

Num primeiro momento, o projeto passou pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) para análise de mérito, onde foi aprovado por unanimidade, tendo sido retiradas, no entanto, todas as referências às relações homoafetivas. Na comissão seguinte, de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), o projeto foi debatido em audiência pública, recebeu vistas de diversos parlamentares, foram apresentados votos em separado e o então relator e presidente da comissão, deputado Elizeu Padilha (PMDB/RS) ouviu e acatou diversas sugestões. Finalmente, após três anos e meio de tramitação, o projeto foi votado em dezembro de 2010.

Com 264 artigos, o Estatuto das Famílias contém uma parte relativa ao direito material, que reproduz os conhecidos institutos do Direito de Família: o casamento - com todos os seus efeitos, impedimentos, regimes de bens, validade e provas -, além de outros institutos, tais como a união estável, o divórcio, a tutela, a curatela, guarda, adoção, alimentos, etc. Elimina o nunca usado regime de bens dos aquestos (adquiridos na vigência do matrimônio). Mas o grande avanço do estatuto, na minha avaliação, é o da criação de uma processualística própria do Direito de Família. A partir do Título VII, passamos a ter regras do Processo e do Procedimento. A conciliação é estimulada, permeando todas as fases do processo e também é reconhecida a interdisciplinaridade do Direito de Família. É eliminado o instituto da separação, não mais recepcionado por nossa Constituição, a partir da promulgação da Emenda 66/2010, também de minha autoria, que instituiu o divórcio direto no País.

O projeto cria ainda o Cadastro de Proteção ao Credor de Alimentos para as pensões não pagas, sem prejuízo de inscrição em outros cadastros das demais instituições públicas ou privadas de proteção ao crédito, instituindo uma etapa anterior ao pedido de prisão do devedor da pensão alimentícia. Também inova quanto chega a esta medida extrema, ao estabelecer o regime semiaberto, a fim de que o devedor possa viabilizar o pagamento das prestações vencidas. Somente em caso de descumprimento da ordem judicial, chega-se ao regime fechado.

Apesar da sua importância sob vários aspectos, a imprensa tem insistido num item que não consta do projeto: o de benefícios para "amantes". Um jornal de grande circulação, apesar da correta reportagem da jornalista, pecou no título ao informar que o projeto permitiria o pagamento de pensão para amantes, o que não é verdade. Relação com amante não gera efeito jurídico, pois não tem o animus da procriação, de constituir patrimônio em comum, nem de formar família.

Assemelha-se a uma relação de namoro havida entre pessoas no ambiente de trabalho, de estudos, na academia ou na vizinhança, em que uma delas não é desimpedida legalmente, o que difere totalmente da união estável.

O Estatuto, no capítulo referente à união estável, com as condições qualificadoras de tal situação (relação pública, duradoura e estável), está dito que se uma das pessoas estiver em desacordo com a lei, a outra não pode pagar por este erro, sendo devida à assistência se necessário. Óbvio que esta não é a regra.

Quem quer mudar de parceiro deve primeiro desfazer o vínculo matrimonial e, por isso, lutamos e aprovamos a Emenda 66, do divórcio. Entretanto, se, à exceção, alguém mantém duplo relacionamento, um de fato e outro de direito, tem que ser responsabilizado, o que é diferente de dizer que o projeto incentiva a prática do adultério ou da bigamia. O que está posto no texto é o que a jurisprudência tem consagrado. Só isso.

O projeto seria terminativo na CCJC. Mas alguns parlamentares entraram com recurso, o que fará com que o Estatuto seja apreciado, também, no plenário da Câmara para, só então, seguir para o Senado. Vamos continuar nossa defesa da modernização do Direito de Família e lutar pela aprovação do Estatuto das Famílias. O debate é bom e importante. Se razoáveis forem os argumentos, podem e devem ser absorvidos sem a necessidade de condenação de uma grande ideia.

Congresso em Foco

Publicado em: 24/03/2011

O mais famoso processo penal de nossa história

O advogado José de Oliveira Fagundes fez o que pode, com denodo, paixão e grande sapiência jurídica

Fui presenteado por um amigo do Rio de Janeiro, o Marcelo Antunes, com um livro sobre a defesa de Tiradentes, de autoria do senador Paulo Duque, editado pelo Senado Federal. O livro – intitulado Tiradentes – A Defesa – trata justamente dos autos do processo judiciário mais importante nas origens da Independência do Brasil (a Inconfidência Mineira) e possibilita, como diz seu prefácio, conhecimento e reflexão sobre nossa história. A defesa foi feita pelo advogado José de Oliveira Fagundes, contratado na época por 200 mil réis pela Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro para representar os acusados da Inconfidência.

Muito pouco se sabe sobre a vida e a trajetória deste advogado de Tiradentes e também sobre os demais réus por ele defendidos. Há indicações de que Fagundes nasceu no Rio de Janeiro no ano de 1752, sendo pai o comandante João Ferreira Lisboa e sua mãe Firmina Inácia de Oliveira. Aos 20 anos, foi para Portugal onde, em Coimbra, matriculou-se em 1773, concluindo o curso de Direito em 1778.

Entre os anos de 1779 e 1781, encontrava-se na Corte exercendo a advocacia em tribunais e varas. Regressou ao Brasil e, no tempo da Inconfidência, era advogado no Rio em juízos chamados inferiores, o equivalente às atuais varas cíveis e criminais. Em outubro de 1791, foi nomeado advogado da Misericórdia pela Alçada para a defesa dos réus da Inconfidência. Ele havia sido admitido como irmão da Santa Casa de Misericórdia do Rio um ano antes, quando as duas Devassas, uma do Rio e outra de Minas, foram fundidas em uma só.

O que o livro nos conta é que durante todas as investigações, os réus foram mantidos presos e sem nenhum tipo de assistência jurídica, o que só veio a acontecer no período do julgamento, entre 1791 e 1792. Fagundes apresentou embargos de defesa em 23 de novembro concernentes a 29 réus vivos e três falecidos.

A linha de defesa feita por Fagundes - não podendo negar diante do conteúdo das Devassas que os réus haviam de fato planejado o levante e conjurado contra o poder real - foi a de minimizar o feito e o significado daquelas conversações.

Baseado nos antigos princípios do Direito romano, o advogado argumentou de forma conclusiva e com estilo, pedindo equidade e para que não fossem punidos com o mesmo rigor, o que sópecou por palavras e o que perpetuou e consumou o delito, havendo tão notável diferença entre um e outro caso, quando vai da palavra à obra, da potência ao ato, da cogitação à consumação, do ficto ao verdadeiro, do abstrato ao concreto.

Tiradentes terminou na forca e seu corpo foi esquartejado e exibido nas ruas de Villa Rica. Foi o único dos inconfidentes atingido pela pena de morte. Era alferes da cavalaria da Capitania de Minas Gerais, dentista, homem pobre, morava em casa alugada, tornando-se o primeiro que suscitou os ideais da República, como definiram testemunhas e juízes.

Alguns de seus companheiros também foram condenados à morte, mas tiveram a sentença depois comutada e foram degredados para a África. Dois receberam o exílio por 10 anos de galés; outro teve sua memória, com a dos filhos e netos, infamada, além dos bens confiscados; alguns foram açoitados e tiveram seus bens confiscados.

Dos 21 implicados, dois ainda foram mandados em paz, por já terem ficado três anos presos e três foram inocentados.

O advogado José de Oliveira Fagundes fez o que pode, com denodo, paixão e grande sapiência jurídica diante do processo penal mais famoso de nossa história. Adquiriu na época muito prestígio na opinião pública, tanto que em anos subsequentes aparece eleito para o então denominado Senado da Câmara do Rio de Janeiro. Em 1799, aparece no Almanaque Histórico do Rio de Janeiro advogando junto à Relação (Tribunal) ao lado de Silva Alvarenga e outros.

TEIXEIRA, A. Sessão: 116.1.54.O. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 18 maio 2011. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=3&nuSessao=116.1.54.O&nuQuarto=19&nuOrador=1&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=14:00&sgFaseSessao=OD%20%20%20%20%20%20%20%20%20&Data=18/05/2011&txApelido=BOHN%20GASS>> Acesso em: 6 set. 2011.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Sessão: 116.1.54.O Hora: 14:00 Fase: OD

Orador: BOHN GASS Data: 18/05/2011

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Concedo a palavra ao ilustre Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, lembro mais uma vez a todos os integrantes do nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, que devem comparecer ao plenário e votar não.

Em segundo lugar, falo sobre o Grito da Terra. Em reunião com a CONTAG, estiveram presentes os Ministros Gilberto Carvalho e Afonso Florence, do MDA, que anunciaram, em belo diálogo, a construção positiva para a agricultura do Brasil, principalmente para a agricultura familiar.

Uma audiência com a Presidenta Dilma Rousseff aconteceu minutos atrás. S.Exa. confirmou, primeiro, a destinação do valor de 16 bilhões de reais para a agricultura familiar do Brasil — se os agricultores buscarem esses recursos e esses faltarem, serão colocados mais recursos para a agricultura familiar; segundo, a agilização em todos os projetos sobre habitação rural; terceiro, a criação de uma comissão de estudo para acompanhar o tema do endividamento agrícola da agricultura familiar; quarto, a assistência técnica à extensão rural; e, quinto, a atenção à questão dos assentamentos.

Todo o orçamento dessas duas áreas será imediatamente agilizado para a liberação desses recursos. O tema das agroindústrias relacionado ao SUASA, que permitirá ao agricultor agregar renda e comercializar inclusive fora do seu Estado, também terá o seu devido encaminhamento.

Agradecendo pela oportunidade, pelo grande momento que a Nação brasileira vive, estamos organizando um programa de erradicação da fome e da extrema miséria no País. Isso é sequência do Governo da Presidenta Dilma Rousseff ao que o do Presidente Lula já vinha fazendo. Com certeza, apostar na agricultura familiar, na produção de alimentos, inclusive com o Código Florestal que estamos debatendo, para termos sustentabilidade, preservação ambiental e preservação de alimentos, essa síntese, o Brasil pode fazer. Por isso, estamos felizes.

Mais uma vez, convidamos os Deputados do PT a comparecerem ao plenário e votarem não.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - A Presidência reitera o apelo aos Srs. Parlamentares para que venham imediatamente ao plenário. Estamos em pleno período de votação nominal pelo sistema eletrônico. Precisamos atingir o quorum regimental de 257 votantes para que possamos continuar esta importante sessão.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Concedo a palavra ao ilustre Deputado Amauri Teixeira.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Brasil vive um momento diferenciado. Nós, nordestinos, e V.Exa., como nordestino, sabemos disso. O Nordeste cresceu muito, desenvolveu-se muito durante o Governo Lula. A Bahia continua florescendo, crescendo durante o Governo Wagner.

Sei dos reclamos da população do oeste da Bahia, sei do abandono que o oeste baiano passou nos Governos passados, mas, com o Governo Wagner, cada vez as políticas públicas chegam ao oeste do Estado.

Recentemente, estivemos com o Ministro da Educação, juntos, a bancada da Bahia de diversos partidos, pleiteando uma universidade para o oeste do Estado. Fomos bem recepcionados. A idéia foi reafirmada pelo...

(O microfone é desligado.)

O SR. AMAURI TEIXEIRA - Estou vendo aqui uma notícia, no jornal A Tarde, em que o Deputado Oziel, que é meu amigo e que eu respeito, está propondo a divisão da Bahia. Dividirmos a Bahia significa enfraquecer os dois lados. A Bahia precisa continuar unida para cada vez mais se fortalecer.

Historicamente, Sr. Presidente, representamos 4% do PIB nacional. Agora é que estamos tendo uma fatia um pouco maior. Se a dividirmos, vamos continuar sendo insignificantes, tanto o Estado do São Francisco, que o Deputado Oziel está querendo criar, como o Estado da Bahia.

A Bahia não se divide, Sr. Presidente! A Bahia vai continuar unida para cada vez mais se fortalecer no cenário nacional!

Está aqui nossa posição totalmente contrária à divisão do Estado da Bahia.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último final de semana, estive presente na 23ª Convenção Nacional da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil — ANFIP, ocasião em que foi divulgada a edição de abril/junho de 2011 da revista Seguridade Social e Tributação, na qual foi publicada longa entrevista com este Parlamentar.

Nessa entrevista, defendi posições acerca de diversos aspectos da vida econômica, política e social do País. Quando questionado sobre o projeto da Lei Orgânica do Fisco — LOF, esclareci que deve ser apreciada inicialmente uma lei para todos os Fiscos — Federal, Estadual e Municipal —, ou seja, uma norma geral que fixe diretrizes para as três esferas federativas. Após isso, deverão ser votadas as Leis Orgânicas dos Fiscos específicos. No caso do Fisco Federal, a principal preocupação deverá ser a garantia da autonomia dos membros da carreira e as prerrogativas que garantam essa autonomia.

Posicionei-me indicando que a LOF deverá manter e fortalecer a carreira, definindo de forma clara as atribuições exclusivas e comuns de auditores e analistas, pois entendemos que a separação enfraquece ambos os cargos.

Quanto à questão previdenciária, lembrei que, como membro titular da Comissão de Seguridade Social, não percebemos nenhum movimento, nenhum clima para uma reforma previdenciária ampla, a não ser em relação às duas matérias: o fim do fator previdenciário, pois que a cada dia que passa cresce o número de Parlamentares que aprovam o fim do fator; e a desoneração da folha, pois que há

também um número crescente de Parlamentares que vinculam a desoneração ao aumento do número de empregos.

Questionado sobre a reforma política, acredito que deva visar consolidar e ampliar a democracia, sobretudo no que diz respeito aos institutos de participação direta do povo no exercício do poder, garantindo a iniciativa popular para a convocação do plebiscito e referendo em temas de relevante interesse público; simplificação dos critérios de iniciativa popular para projetos de lei, admitindo-se inclusive a iniciativa popular para as PEC. Vamos lutar por uma reforma política que redistribua o poder político, permitindo maior presença das camadas populares nas decisões políticas e, também, ampliação da presença das mulheres e negros.

Deve-se também alterar radicalmente o financiamento das campanhas, que deixariam de ser majoritariamente privadas, para ser exclusivamente públicas. A votação deixaria de ser em candidatos avulsos e passaria a ser em lista fechada. Outros pontos importantes da reforma política seriam: fim das coligações proporcionais; limitação do número de mandatos dos Deputados e Senadores para, no máximo, três; revogabilidade de mandatos; redução do mandato de Senador de 8 para 4 anos; suplentes de Senadores seriam os candidatos não eleitos e mais votados; mudança da data da posse do Presidente da República; e unificação do calendário eleitoral.

Com a introdução desses pontos, fortaleceríamos os partidos políticos, conseqüentemente a democracia participativa, com o voto deixando de ser dado em função de características pessoais dos candidatos e passando a ser feito em função das questões programáticas, em função de ideias e propostas. Os candidatos com financiamento público estariam aptos a defender interesses mais gerais e relevantes da população e não interesses menores de grupos ou empresas, que deixariam de ser lobistas para ser verdadeiros legisladores.

Além disso, temos que reformar a legislação eleitoral no sentido de impedir as siglas de aluguel. Só teremos verdadeira representação popular democrática se os partidos políticos passarem a verdadeiramente, a vontade de uma parcela expressiva sociedade. A reforma também deveria trazer regras para que os partidos políticos fossem controlados por seus filiados e não por alguns caciques partidários que se têm portado como donos dessas siglas.

Por outro lado, quanto à reforma tributária, informei à revista que deve ser feita levando-se em conta o modelo de sociedade que temos e queremos construir, conseqüentemente o modelo de Estado que pretendemos para viabilizar esta sociedade. Como nosso partido, queremos construir uma sociedade socialmente justa e economicamente desenvolvida, tal como diz o slogan do Governo Dilma um país rico é um país sem pobreza.

Como lutamos por um desenvolvimento sustentável com o meio ambiente equilibrado, o desenho do sistema tributário terá que levar em conta esse modelo, um modelo que deverá ter por finalidade, sobretudo, reduzir as desigualdades sociais e regionais e erradicar a pobreza e a miséria, em conformidade com o art. 3º da Constituição Federal de 1988.

Por fim, respondendo à ANFIP sobre a unificação dos Fiscos, afirmei que é muito positiva, pois fortalece a instituição Receita Federal do Brasil, fortalece, também, as categorias integrantes da carreira; potencializa o poder de fiscalização da Receita, com a integração dos cadastros de informações negativas aos contribuintes e positiva em relação aos contribuintes — pessoa física — e empresas, pois deveria permitir que uma única fiscalização examinasse a contabilidade das empresas.

Em suma, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foi um evento proveitoso, quando posições foram clareadas, dúvidas, levantadas, e novas informações, incorporadas.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, aproveito a oportunidade para tratar de outro assunto.

Venho a esta tribuna para tratar de uma questão que está muito em voga, qual seja a discussão da intolerância sexual, a homofobia e a liberdade de pensamento, principalmente hoje, em comemoração ao Dia Internacional de Luta contra a Homofobia. Em tempo, solicito que conste nos Anais desta Casa — e a ele se dê a devida divulgação — artigo que agora passo à Mesa, publicado dia 14 de maio 2011, no jornal Gazeta do Povo, do Paraná, intitulado Liberdades em conflito.

Reporta o articulista que todo mundo consegue compreender que hostilizar uma pessoa é errado, no entanto, quando a questão é a discussão da intolerância sexual, parece que essa regra fica meio esquecida.

Vimos recentemente a discussão promovida pelo deputado Jair Bolsonaro relativa à apologia da homofobia. É quase como se alguém viesse a público defender os direitos da Klu Klux Klan de protestar em favor do preconceito de cor!

Estamos vendo uma onda desnecessária de protestos apenas e tão somente porque se pretende que o Estado, laico como é, estenda aos casais homossexuais os mesmos direitos civis a que fazem jus os casais heterossexuais.

A Igreja é contra, seus dogmas não permitem tal atitude, e, portanto, o Estado deveria proibir também, advogam alguns. Nada mais falso! Como já disse, o Estado brasileiro é laico! Ou seja, somos uma Nação oficialmente neutra em relação a questões religiosas.

A Igreja Mórmon admite a poligamia. Imaginem os senhores se esta tentasse fazer valer sua doutrina ao Estado brasileiro e o forçasse a adotar a poligamia? É uma doutrina exclusiva daquela religião, o Estado laico não pode encampá-la, tanto quanto não pode aceitar as exigências doutrinárias da Igreja Católica, Evangélica, Mulçumana ou mesmo a Budista.

Na Bahia, o candomblé é muito praticado e respeitado por grande parte de sua população, mas não consta que o Governo do Estado adote alguma das práticas ou faça restrição pública aos ritos religiosos. Todos são livres para adotar ou não uma prática religiosa. E o Estado, por sua vez, é obrigado a não adotar nenhuma, nem lhe fazer quaisquer restrições!

O projeto de união estável de casais homossexuais apenas gerou polêmica por se confundir o direito civil, cabível a todos os brasileiros, com dogmas de algumas correntes religiosas. A liberdade é o bem mais precioso que temos, e é

fundamental valorizá-la. Se os católicos e evangélicos não admitem a prática de casamentos homossexuais é um direito que lhes assiste e deve ser respeitado. Caso um casal homossexual católico ou evangélico resolva contrair uma união estável, ele que se resolva com sua igreja, receba as sanções ou reprimendas que constem de suas doutrinas. Só não se pode exigir que o Estado as aplique, em nome da Igreja!

O outro projeto que criminaliza a homofobia coloca uma situação curiosa para o Estado brasileiro: faz com que duas liberdades sejam postas em confronto. É preciso decidir de qual delas faz mais sentido abrir mão.

O direito a ir e vir, a ter o comportamento sexual que for, está bem claro, deve ser garantido a todos. Também está claro que se deve valorizar a liberdade, a liberdade individual, a liberdade de pensamento e a liberdade de expressão. Agora, o que se deve cuidar é em não confundir liberdade de expressão com direito a incitar as pessoas a hostilizar outras, apenas por pensarem e se comportarem de forma diferente.

Saber conviver bem com os diferentes é antes de tudo um exemplo de cidadania.

Muito obrigado.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR

O projeto que criminaliza a homofobia coloca uma situação curiosa para o Estado brasileiro. Faz com que duas liberdades sejam colocadas em confronto. É preciso decidir de qual delas faz mais sentido abrir mão. Na maior parte, o projeto não tem qualquer motivo para contestação. A proposta proíbe, por exemplo, que alguém seja demitido por ser gay. Ou que alguém tenha qualquer direito negado por ser homossexual. A não ser por algum radical, dificilmente alguém vai negar que isso apenas estabelece direitos básicos para um grupo que, historicamente, têm realmente sido alvo de preconceitos.

O ponto a ser discutido, porém, é outro. É sobre a incitação à homofobia. Aqui é que os evangélicos, que conseguiram evitar a discussão e a votação no Congresso nesta semana, reclamam. Na verdade, não são apenas eles. Mas, como têm aparecido mais, vale destacar o seu papel na discussão

Os evangélicos dizem que o projeto coloca em risco a liberdade de expressão e a própria liberdade religiosa deles. Pela crença que têm, a homossexualidade é condenável, e querem poder dizer isso em seu culto, ou mesmo fora dele. Os homossexuais, por outro lado, querem ter o direito de viver como qualquer pessoa, com os mesmos direitos e sem riscos de serem hostilizados por isso.

O projeto na sua versão atual até minimiza o problema ao dizer que religiosos podem defender dogmas e crenças desde que não incitem a violência contra os gays.

Mesmo assim, pastores continuam acreditando que têm seus direitos cerceados. Querem incitar a violência? Espera-se que não. Mas querem, por exemplo, dizer que a homossexualidade é uma perversão. E, portanto, tratar os homossexuais como pervertidos. O que, claramente, causa preconceito e disposição desfavorável às pessoas.

Eis o dilema: duas liberdades em confronto.

Mas é preciso levar em conta que o Estado brasileiro é laico. E que deve seguir a tradição do Estado liberal. Rousseau, por exemplo, chegou a defender que religiões que não aceitassem a salvação fora da Igreja fossem proibidas.

Menos radical, John Rawls, um dos grandes teóricos do liberalismo, escreveu sobre isso em Uma Teoria da Justiça, um clássico sobre o Estado moderno, num capítulo que se chama Tolerância com os intolerantes.

A pergunta dele é sobre o que fazer quando há esse tipo de confronto. E a resposta é que as regras do Estado nunca podem ter qualquer influência da metafísica. Ou seja: as regras do que é justo só podem ser definidas com base em argumentos de bom senso e nunca podem depender de definições de crença ou teológicas. Têm de ser gerais e compreensíveis por todos.

Todo mundo consegue compreender que hostilizar alguém é errado. Que cada um tem direito de levar a vida sexual que entender, desde que não prejudique ninguém (o direito de um acaba onde começa o direito de outro). Nem todos, porém, entendem uma regra ditada pela religião. Aqui, cada um pode ter seu ponto de vista.

A solução, portanto, pela teoria, não é difícil. A liberdade do indivíduo, aqui, fala mais alto do que a liberdade de expressão. Chegar a um consenso sobre isso? Aí são outros quinhentos.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra ao ilustre Deputado Sérgio Barradas Carneiro.

O SR. SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, 18 de maio, é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República tem monitorado esse trabalho e chega a números impressionantes de agressões físicas e psicológicas de violência sexual, em todas as modalidades, contra as nossas crianças e adolescentes. É a exploração sexual, é o tráfico, é a pornografia e o abuso das nossas crianças e dos nossos adolescentes. A maioria dos abusados são meninas, embora os meninos também o sejam.

Grande parte dos agressores está no âmbito familiar, e nós, todos nós, precisamos atuar para fiscalizar e reprimir essa conduta e, sobretudo, destinar novos recursos, redirecionar os orçamentos públicos do Brasil para o combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes.

Era esse o registro que eu queria fazer, agradecendo sempre a V.Exa. a brilhante condução que sempre dá aos trabalhos desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - A lista dos próximos oradores é a seguinte: Fabio Trad, Marçal Filho, Geraldo Resende, Marcon, Oziel Oliveira, Homero Pereira e Osmar Terra.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Fabio Trad.

O SR. FABIO TRAD (PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Casa votará, em breve, a Medida Provisória nº 521, que trata do procedimento licitatório para a Copa do Mundo. Entretanto, o Brasil não vai acabar com a Copa do Mundo; o Brasil continua.

Fui indicado, pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado João Paulo Cunha, para apresentar parecer em relação a todas as proposições que tramitam na CCJ relacionadas à Lei nº8.666, que trata das licitações.

Para dar o máximo de transparência a essa questão, equilibrando os valores da segurança jurídica, da transparência, da agilidade, estou apresentando, na CCJ, requerimento para audiência pública a respeito desse tema, convocando alguns estudiosos para debater com os Parlamentares da Comissão de Constituição e Justiça.

Cito o nome dos professores: Maria Sylvia Zanella di Pietro; Marlene Bassoli; Celso Antônio Bandeira de Mello; Gustavo Binbenbojm; Marçal Justen Filho; Ronaldo José da Silva e Vladimir Rossi Loureço.

Isso representa a tentativa de dar o máximo de transparência a esse assunto, que precisa ser muito bem esclarecido e debatido pela CCJ e por esta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

MENDES, P. STJ autoriza casamento gay para casal de gaúchas. **G1**, Brasília, 25 out. 2011. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/10/stj-reconhece-casamento-gay-para-casal-de-gauchas.html>> Acesso em: 6 set. 2011.

25/10/2011 17h21 - Atualizado em 25/10/2011 19h08

STJ autoriza casamento gay para casal de gaúchas

Foi a 1ª vez que um tribunal superior admitiu casamento civil homossexual.

Casal recorreu porque cartório e TJ-RS negaram pedido de casamento.

Priscilla Mendes

Do G1, em Brasília

154 comentários

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) reconheceu, em julgamento concluído nesta terça-feira (25), o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Quatro dos cinco ministros da quarta turma do tribunal decidiram autorizar o casamento de um casal de gaúchas que vivem juntas há cinco anos e desejam mudar o estado civil.

A decisão que beneficia o casal gaúcho não pode ser aplicada a outros casos, porém abre precedente para que tribunais de instâncias inferiores ou até mesmo cartórios adotem posição semelhante.

Foi a primeira vez que o STJ admitiu o casamento gay. Outros casais já haviam conseguido se casar em âmbito civil em instâncias inferiores da Justiça. Neste

caso, porém, o pedido chegou ao STJ porque foi rejeitado por um cartório e pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

O primeiro casamento civil no país ocorreu no final de junho, quando um casal de Jacareí (SP) obteve autorização de um juiz para converter a união estável em casamento civil.

O julgamento se iniciou na semana passada, com a maioria dos votos favoráveis à causa. A sessão, no entanto, foi interrompida por um pedido de vista do ministro Marco Aurélio Buzzi, o último a proferir seu voto. Em seu voto nesta terça, ele seguiu o relator do processo, em favor do casamento.

Buzzi destacou que o Código Civil, que disciplina o casamento entre heterossexuais, "em nenhum momento" proíbe "pessoas de mesmo sexo a contrair casamento".

"O núcleo de pessoas surgido de casais homossexuais se constitui, sim, em família. De outro lado, o casamento [...] constitui-se o instrumento jurídico principal a conferir segurança aos vínculos e deveres conjugais", declarou.

Apenas o ministro Raul Araújo Filho, que havia se manifestado a favor na primeira parte do julgamento, mudou seu voto, contra o casamento. Ele afirmou que não cabe ao STJ analisar o caso, mas sim ao STF. Argumentou ainda que o casamento civil não é um mero "acessório" da união civil.

"Não estamos meramente aplicando efeito vinculante da decisão do STF, mas sim dando a decisão um interpretação que não podemos fazer", alegou.

Pedido

O casal entrou com o pedido de casamento civil antes mesmo da decisão do Supremo Tribunal Federal, em maio deste ano, que equiparou a relação homoafetiva à união estável. A identidade de ambas não pode ser revelada porque o processo tramita em segredo de Justiça.

Elas pediram em cartório o registro do casamento e, diante da recusa, resolveram entrar na Justiça. Mas o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul julgou improcedente a ação, o que levou as gaúchas a recorrerem ao STJ.

Ao reconhecer a união estável entre pessoas do mesmo sexo, em maio deste ano, o STF deixou em aberto a possibilidade de casamento, o que provocou decisões desencontradas de juízes de primeira instância.

Há diferenças entre união estável e casamento civil. A primeira acontece sem formalidades, de forma natural, a partir da convivência do casal. O segundo é um contrato jurídico-formal estabelecido entre duas pessoas.

Julgamento

Na semana passada, o relator do processo, Luis Felipe Salomão, foi favorável ao pedido das gaúchas e reconheceu que o casamento civil é a forma mais segura, segundo ele, de se garantir os direitos de uma família.

"Se é verdade que o casamento civil melhor protege a família e sendo múltiplos os arranjos familiares, não há de se discriminar qualquer família que dele optar, uma vez que as famílias constituídas por casais homossexuais possuem o mesmo núcleo axiológico das famílias formadas por casais heterossexuais", disse em seu voto.

O advogado do casal, Paulo Roberto Iotti Vecchiatt, sustentou que, no direito privado, o que não é expressamente proibido, é permitido. Ou seja, o casamento estaria autorizado porque não é proibido por lei.

Para Vecchiatti, o essencial de qualquer relação amorosa é "formar uma família conjugal, cuja base é o amor familiar". "A condição de existência do casamento civil seria a família conjugal e não a variedade de sexos", argumentou.

SOUZA, R. M. Mulheres fazem 1º casamento gay direto em SP. **Estadão**, Campinas, 29 ago. 2011. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,mulheres-fazem-1-casamento-gay-direto-em-sp,765375,0.htm>> Acesso em: 6 set. 2011.

Mulheres fazem 1º casamento gay direto em SP
29 de agosto de 2011 | 0h 00

Rose Mary de Souza - O Estado de S.Paulo
ESPECIAL PARA O ESTADO
CAMPINAS

O Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Hortolândia realizou anteontem o primeiro casamento civil homossexual direto do Estado de São Paulo e o terceiro no Brasil. Até então, o Judiciário só havia autorizado conversões de uniões estáveis em casamentos.

A auxiliar de produção Kátia de Albuquerque, de 37 anos, e a motogirl Ednéia Rodrigues de Souza, de 32, casaram-se em regime de comunhão parcial de bens. O pedido de casamento foi aceito pelo Ministério Público e a cerimônia, autorizada pelo juiz do Foro Distrital de Hortolândia, Luiz Mori Rodrigues.

Em um trecho da justificativa da sua decisão, o magistrado refutou argumentos contrários de ordem religiosa e afirmou que considera "natural" a união. "A atração por pessoas do mesmo sexo, do ponto de vista psíquico, excluídos os preconceitos e razões de ordem religiosa, é tão natural quanto a atração por pessoas do mesmo sexo", escreveu.

A primeira autorização para casamento civil homossexual direto em São Paulo foi concedida em 20 de julho, em Cajamar, mas a cerimônia só acontece em 8 de

outubro. Os noivos, Wesley Silva de Oliveira e Fernando Júnior Isidorio de Oliveira adotarão a comunhão parcial de bens. Em seu deferimento, a juíza Adriana Nolasco da Silva, da 1.^a Vara do Foro Distrital de Cajamar, elogiou a decisão do Supremo Tribunal Federal, que em maio considerou que casais homossexuais têm os mesmos direitos e deveres que a legislação brasileira estabelece para os casais heterossexuais: "O STF (...) acabou por prestigiar o princípio da dignidade humana, possibilitando ao cidadão a oficialização de sua relação afetiva, qualquer que seja sua orientação sexual."

O próximo casamento gay no Estado ocorre em 17 de setembro, em Jardinópolis, entre Josy Borges, de 29 anos, e Natália de Almeida, de 20. Pedidos semelhantes foram negados em Jundiá, Franca e Santa Bárbara d'Oeste.

MENDES, P. Maioria vota a favor de casamento gay, mas julgamento no STJ é adiado. **G1**, Brasília, 20 out. 2011. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/10/maioria-de-turma-no-stj-aprova-casamento-gay-julgamento-e-adiado.html>> Acesso em: 11 jan. 2012.

20/10/2011 16h34 - Atualizado em 25/10/2011 22h21

Maioria vota a favor de casamento gay, mas julgamento no STJ é adiado
Quatro de cinco ministros da quarta turma votaram a favor de duas mulheres.
Ministro Marco Aurélio Buzzi pediu vista do processo e adiou decisão final.
Priscilla Mendes
Do G1, em Brasília

Quatro dos cinco ministros da quarta turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) votaram, em julgamento nesta quinta-feira (20), a favor do casamento civil entre pessoas do mesmo sexo.

O julgamento, porém, foi interrompido por um pedido de vista do ministro Marco Aurélio Buzzi, o último a votar. Ainda não há data para a retomada do julgamento. Enquanto o julgamento não terminar, os ministros ainda podem mudar seus votos.

A ação para validar o casamento é movida por um casal de gaúchas, que vivem juntas há cinco anos e desejam mudar o estado civil. A identidade de ambas não pode ser revelada porque o processo tramita em segredo de Justiça.

O casal entrou com o pedido de casamento civil antes mesmo da decisão do Supremo Tribunal Federal, em maio deste ano, que equiparou a relação homoafetiva à união estável.

Elas pediram em cartório o registro do casamento e, diante da recusa, resolveram entrar na Justiça. O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, contudo, julgou improcedente a ação, o que levou as gaúchas a recorrerem ao STJ.

Ao reconhecer a união estável entre pessoas do mesmo sexo, em maio deste ano, o STF deixou em aberto a possibilidade de casamento, o que provocou decisões desencontradas pelos juízes de primeira instância.

Há diferenças, porém, entre as duas entidades. A união estável acontece sem formalidades, de forma natural, a partir da convivência do casal, já o casamento civil é um contrato jurídico-formal estabelecido entre suas pessoas.

'Direito à igualdade'

Primeiro a votar, o relator do processo, Luis Felipe Salomão, foi favorável ao pedido das gaúchas e argumentou que "o direito à igualdade só é garantido na plenitude se é garantido o direito ao adverso". O ministro reconheceu que o casamento civil é a forma mais segura de se garantir os direitos de uma família.

"Se é verdade que o casamento civil melhor protege a família e sendo múltiplos os arranjos familiares, não há de se discriminar qualquer família que dele optar, uma vez que as famílias constituídas por casais homossexuais possuem o mesmo núcleo axiológico das famílias formadas por casais heterossexuais", disse em seu voto.

Salomão acrescentou que vetar o casamento civil aos homossexuais "afronta caros princípios constitucionais, como liberdade e igualdade da pessoa humana".

A defesa do casal homossexual alegou que o Código Civil não considera a identidade de sexos um impedimento para o casamento. O advogado Paulo Roberto Iotti Vecchiatti sustentou que, no direito privado, o que não é expressamente proibido, é permitido. Ou seja, o casamento estaria autorizado porque não é proibido por lei.

Para Vecchiatti, o essencial de qualquer relação amorosa é "formar uma família conjugal, cuja base é o amor familiar". "A condição de existência do casamento civil seria a família conjugal e não a variedade de sexos", argumentou.

Em seu voto, a ministra Isabel Galotti lembrou que a lei incentiva a conversão da união estável em casamento e defendeu o mesmo para casais homoafetivos. Ela lembrou que o posicionamento do STF em relação à união estável deve também ser aplicado para casamentos.

"Se o STF estabeleceu que a menção a homem e mulher não exclui da abrangência de união estável, pelo menos motivo [...] não pode ser aplicada essa restrição [ao casamento civil], já afirmada inconstitucional pelo STF", afirmou a ministra.

WYLLYS, J. (s. d.) **Justificativa da Proposta de Emenda Constitucional.** Casamento Civil Igualitário, Disponível em: <<http://casamentociviligualitario.com.br/>> Acesso em: 11 jan. 2012.

Como deputado federal pelo estado do Rio de Janeiro, mas também como cidadão homossexual e ativista de direitos humanos, vou propor ao congresso brasileiro a aprovação de um projeto de emenda constitucional para garantir o direito ao casamento civil a todas as pessoas, sejam gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais ou heterossexuais.

(...)

“Casamento civil” quer dizer que serão os mesmos direitos com os mesmos nomes, porque a nossa Constituição Federal diz que todas as pessoas são iguais perante a lei e não devem sofrer discriminação (arts. 3 e 5). Esses princípios, além de fazerem parte do nosso texto constitucional, são lei para todos os países que assinaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos que, no artigo 1º, estabelece: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos”, e no artigo 7º acrescenta: “Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei”. O princípio da igualdade e o direito a não sofrer discriminação são reconhecidos também na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (art. II), no Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos (arts. 2 e 26), na Convenção Americana sobre Direitos Humanos (art. 1) e no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (art. 2), entre outros instrumentos de direito internacional.

A proibição do casamento aos homossexuais não só desrespeita o princípio de igualdade perante a lei, priva-nos a gays e lésbicas de uma longa lista de benefícios sociais e nos exclui de uma celebração que tem efeitos ordenadores em nossa cultura, como também persegue uma forma de igualação autoritária que nos oprime, já que parte do pressuposto de que todas as pessoas deveriam ser heterossexuais — como se isso fosse possível. O inútil combate de Alexis, narrado maravilhosamente por Marguerite Yourcenar, descreve as terríveis consequências desse mandato.

Estamos falando de uma forma de discriminação do mesmo tipo que a exclusão das mulheres do direito ao voto, a proibição do casamento inter-racial, a segregação de brancos e negros, a perseguição contra os judeus e outras formas de discriminação e violência que, mais tarde ou mais cedo, emergem à superfície e ficam em evidência como tais. Da mesma maneira que hoje não há mais “voto feminino”, mas apenas voto, nem há mais “casamento inter-racial”, mas apenas casamento, chegará o dia em que não haja mais “casamento homossexual”, porque a distinção resulte tão irrelevante como resultam hoje as anteriores e o preconceito que explicava a oposição semântica tenha sido superado. De fato, nos países em que o casamento homossexual chegou mais cedo, a lembrança das épocas em que era proibido resulta cada dia mais estranha e incompreensível para as novas gerações. A lei também serve para educar.

A nossa luta pelo casamento, portanto, não aponta tão somente à conquista desse direito: significa uma luta pelo reconhecimento social e político da dignidade e da condição humana das pessoas homossexuais. É por isso que se trata, também, de uma luta cultural e simbólica. Nos países onde o Estado reconheceu o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, as novas gerações já crescem e se educam sabendo que gays e lésbicas não são melhores ou piores do que os heterossexuais, mas apenas diferentes e que nossas famílias valem, para o Estado e para a sociedade, o mesmo que as famílias de origem heterossexual, e merecem o mesmo respeito e reconhecimento.

O projeto de emenda constitucional que estou impulsionando na Câmara dos Deputados levará ao parlamento brasileiro o grito de milhões de seres humanos que querem ser respeitados, livres e iguais perante a lei, não somente no papel como também na prática.

Mas nós queremos ser iguais de verdade. Por isso, não aceitaremos ficar na metade do caminho. Não queremos “união civil”, mas casamento, porque não existe a quase-igualdade, mas somente a igualdade e a desigualdade. Algum político democrático defenderia que quando um negro se casa, seu casamento fosse chamado pela lei com outro nome, por exemplo, “união civil de negros”? A “união civil”, como instituição alternativa ao casamento, destinada aos casais do mesmo sexo, seria uma sorte de gueto. Trata-se de uma alternativa inspirada na doutrina “Iguais, mas separados”, que serviu para justificar as leis racistas que vigoraram até as décadas de 1950 e 1960 em alguns estados dos EUA: no caso *Plessy v. Ferguson*, em 1896, a Corte Suprema dos Estados Unidos convalidou uma lei de Luisiana que estabelecia assentos separados para brancos e negros nos ônibus, alegando que, desde que os assentos de uns e outros fossem do mesmo tipo e qualidade, não violavam o princípio de igualdade perante a lei. Essa doutrina se manteve até meados do século XX, e agora parece ressuscitar nos discursos de alguns dos opositores ao casamento civil entre pessoas do mesmo sexo.

Meu projeto de emenda constitucional, como os projetos aprovados na Espanha, em Portugal e na Argentina, entre outros países, defende que o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo deve ser o mesmo, deve ter os mesmos requisitos e efeitos, deve garantir os mesmos direitos e obrigações e deve levar o mesmo nome que o casamento civil entre pessoas de distinto sexo. Rejeito fortemente qualquer tentativa segregacionista que pretenda manter a discriminação contra as pessoas homossexuais.

The Ellen Degeneres Show, Season 5, Episode 166, 2008. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=A7addd1-SY8>> Acesso em: 10 de jan 2012.

DeGENERES: We're back with Senator John McCain, and so let's talk about it. Let's talk about the big elephant in the room. So — by the way, I was planning on having a ceremony anyway this summer, even though it wasn't legal. But I feel that at least I get to celebrate my love. Then it just so happened that I legally now can get married, like everyone should.

McCAIN: And I saw where someone even registered you.

DeGENERES: Someone — yeah, illegally registered me. So I'm obviously excited. And to me, this is only fair and only natural. And what are your thoughts?

JOHN McCAIN: Well, my thoughts are that I think that people should be able to enter into legal agreements, and I think that that is something that we should encourage, particularly in the case of insurance and other areas, decisions that have to be made. **I just believe in the unique status of marriage between man and woman.** And I know that we have a respectful disagreement on that issue.

DeGENERES: Yeah, I mean, I think that it's — it is looked at — and some people are saying the same — that blacks and women did not have the right to vote. I mean, women just got the right to vote in 1920. Blacks didn't have the right to vote until 1870. And it just feels like there is this old way of thinking that we are not all the same. We are all the same people, all of us. You're no different than I am. Our love is the same.

To me — to me, what it feels like — just, you know, I will speak for myself — it feels — when someone says, “You can have a contract, and you'll still have insurance, and you'll get all that,” it sounds to me like saying, “Well, you can sit there; you just can't sit there.” That's what it sounds like to me. It feels like — it doesn't feel inclusive... It feels — it feels isolated. **It feels like we are not — you know, we aren't owed the same things and the same wording.**

McCAIN: Well, I've heard you articulate that position in a very eloquent fashion. We just have a disagreement. And I, along with many, many others, wish you every happiness.

DeGENERES: Thank you. So you'll walk me down the aisle? Is that what you're saying?

McCAIN: Touche.

DeGENERES: Well, **my hope is someday it won't be called a contract; it will be called marriage.**